



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9163 • Segunda-feira, 20 de julho de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

PREFEITURA LANÇA CONCURSO COM 226 VAGAS PARA NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Fotos: arquivo



Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Henrique Teixeira

**Exposição que homenageia
servidoras negras pode ser
visitada no Paço**



Francisco Arrais

**Minicidade de Férias leva
educação para o trânsito
à Zona Noroeste**

**FESTA
INVERNO
CRIATIVO
SANTOS
2026**

**DE QUINTA A DOMINGO
ATÉ 2 DE AGOSTO.**

**ARMAZÉNS 3 E 4
DO PARQUE VALONGO**



PREFEITURA DE
Santos

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ESPORTES

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

IPREV

CAPEP

COHAB

PRODESAN

CONSELHOS

FUNDAÇÃO

COMISSÃO

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS

2

12

40

42

49

52

57

58

68

69

69

72

72

74

77

78

79

80

LEI Nº 4.772

DE 17 DE JULHO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 301/2025 – AUTOR: VEREADOR MARCOS MONTANI CASEIRO)

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTOS E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO REGULATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de junho de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.772

Art. 1º Fica assegurado ao paciente em tratamento oncológico, já cadastrado e acompanhado por hospital de referência no Município de Santos, o direito de ser encaminhado à unidade hospitalar responsável por seu tratamento nos casos de intercorrências clínicas ou emergenciais.

Art. 2º O direito previsto nesta Lei deverá ser observado no âmbito do fluxo regulatório do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo a Organização Municipal adotar medidas destinadas a preservar a continuidade do cuidado e a adequada referência do paciente.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não afasta o atendimento em unidade diversa do tratamento nas situações de risco iminente de morte que demandem atendimento emergencial imediato.

Art. 3º Constitui diretriz da atenção oncológica a estruturação de fluxo regulatório específico, mediante utilização de sistema informatizado, com vistas a assegurar:

I – o encaminhamento direto e prioritário à unidade hospitalar de referência do paciente;

II – VETADO.

III – a transparência e a rastreabilidade do percurso terapêutico do paciente na rede pública;

IV – a garantia de continuidade assistencial no nível de alta complexidade, vedado o retrocesso ou retorno injustificado ao nível de atenção básica e/ou Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) após a definição do hospital de referência.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser celebrados convênios, ajustes e parcerias com entidades públicas ou privadas, com vistas à viabilização do transporte adequado dos pacientes e à implementação de soluções tecnológicas destinadas ao aprimoramento do fluxo regulatório informatizado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.773
DE 17 DE JULHO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 131/2026 – AUTOR:
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.773

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “e” ao inciso XXV do parágrafo 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 7º [...]

XXV – [...]

e) o Dia da Caminhada com Cristo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 4.774
DE 17 DE JULHO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 12/2024 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de junho de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.774

Art. 1º Fica acrescentada alínea “b” ao inciso XXIII do parágrafo 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 9º [...]

XXIII – no dia 23 de setembro:

a) o Dia do Bonde Turístico de Santos;

b) o Dia da Conscientização sobre a Dermatite Atópica.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 301/2025**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Dispõe sobre a garantia de atendi-*

to do paciente em tratamento oncológico no hospital de referência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santos e estabelece diretrizes para a organização do fluxo regulatório, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial ao inciso II do artigo 3º:

I – o inciso II do artigo 3º da proposição prevê a interoperabilidade de informações e a comunicação automática entre as unidades de saúde e o hospital de destino. Contudo, compete ao Município realizar o encaminhamento inicial do paciente, mediante sua inserção na Central Estadual de Regulação, bem como prestar a assistência à saúde no âmbito de suas atribuições.

II – após a definição da unidade de referência e o ingresso do paciente no serviço especializado, a condução do tratamento, as transferências entre serviços, a gestão das intercorrências relacionadas à assistência oncológica e a regulação da assistência de alta complexidade passam a ser de responsabilidade da rede estadual.

III – as unidades hospitalares municipais não possuem acesso aos prontuários eletrônicos dos pacientes internados por meio da regulação estadual, tampouco dispõem de sistemas integrados que assegurem a interoperabilidade das informações e a comunicação automática entre os serviços municipais e estaduais.

IV – a implementação da diretriz prevista na proposição pressupõe a integração de sistemas, o compartilhamento de bases de dados e a definição de fluxos assistenciais sob a governança do Estado, medidas que extrapolam a competência administrativa e a capacidade operacional do Município, não podendo ser impostas por iniciativa parlamentar.

V – o inciso apresenta vício de iniciativa na afronta ao que dispõe o artigo 39, inciso I, alínea “c” e “d”, cumulado com o artigo 117, inciso II da Lei Orgânica do Município de Santos - LOM, os quais preveem como sendo de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, as leis que tratam dos serviços oferecidos pelo Município à população, bem como leis que prevejam despesas não previstas na lei orçamentária anual - LOA.

Santos, 17 de julho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO



ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2844-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000426-50.2026.8.26.0562, LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA, para exercer o cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

A candidata nomeada judicialmente através da portaria nº 2844-P-DEGEPAT/2026 deverá:

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Comparecer **para a posse**, conforme convocação publicada no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARREJAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os**

cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA O CARGO:

AUXILIAR VETERINÁRIO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2026

E PUBLICADO EM 17/07/2026

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO:

ONDE SE LÊ:

“Processo nº 28.244/2026-51 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.”

LEIA-SE:

“Processo nº 28.244/2026-51 - I - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023. II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.”



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 841706/2026 - GPM

PROCESSO Nº 14626/2026-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.017/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito – GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.10.10.04.122.0096.2000.339030000000.33903007000.01.110.0000	10942/2026

UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, ROGERIO NARCISO DA COSTA, em 16/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 463642/2026 - GPM
PROCESSO Nº 14626/2026-89.
MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.017/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição parcelada de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito – GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.10.10.04.122.0096.2000.339030000000.33903007000.01.110.0000	10943/2026

UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, LISA MARIE GOMES DE LIMA, em 16/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 214267/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 33/2024 - SEFIN).
PROCESSO Nº 40439/2024-15.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 33/2024 - SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Setembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 258.192,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.49.04.122.0078.4010.339039000000.33903999000.01.110.0000	35/2026

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL, em 15/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 233175/2026 - SEOBE

PROCESSO Nº 53093/2025-98.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT.

OBJETO: Contratação do INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT para prestação de serviços que compreenderá Avaliação da Biodeterioração por Organismos Xilófagos no Conjunto do Carmo – Santos/SP.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 220.551,07 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.17.10.15.451.0100.1011.44903900000.44903900000.01.110.0000	6340/2026

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, NATÁLIA NETO PEREIRA CERIZE e ADRIANO MARIM DE OLIVEIRA, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 889904/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 45696/2025-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16053/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Scanner 3D, Máquina de lavar e curar peças de resina e Impressora 3D FDM, a serem utilizados na Unidade Municipal de Ensino - UME dos Andradas II, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.14.10.12.122.0020.1900.44905200000.44905232000.08.220.0000	10957/2026

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela CONTRATADA, CAMILA CRISTINA DE SOUZA LONGO, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381118/2026 - SEDUC (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 29/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 13680/2021-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JE TRANSPORTES , TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 29/2021 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Julho de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 958.780,86 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.14.10.12.361.0020.2191.33903999000.01.220.0000	898/2026	1222/2026

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela CONTRATADA, JOÃO LIBÓRIO DE OLIVEIRA SOUZA, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 655241/2026 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2024 - SEMES).
PROCESSO Nº 55980/2023-66.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2024 - SEMES para recompor o prazo de execução dos serviços por 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 31 de julho de 2026.
PRAZO: 15 (quinze) dias a partir de 16 de Julho de 2026, referentes a recomposição de prazo, 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 31 de julho de 2026, referentes a prorrogação.
UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 16/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 135636/2026 - SEMES
PROCESSO Nº 18434/2026-60.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA.
OBJETO: Execução do PROJETO “COPA SUPER MASTER (+60 ANOS)”.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 100.950,00 (cem mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.19.10.27.812.0031.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	11485/2026
	11486/2026

UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, HELCIO BENEDITO PADOVAM FILHO, em 16/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376822/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 724086/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 1987/2025-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços Nº 724086/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 15 de Julho de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARIA LÚCIA RUFINO SAEZ, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477097/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 279621/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 1987/2025-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FÊNIX COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços Nº 279621/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 15 de Julho de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473930/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 620497/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 1987/2025-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços Nº 620497/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 15 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 15 de Julho de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, FABIANA CABRERA, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378834/2026 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 197563/2025 - SEMES).

PROCESSO Nº 5204/2025-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 197563/2025 - SEMES, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 17 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 17 de Julho de 2026.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela FORNECEDORA, AMANDA GARCIA DA VEIGA BORGES, em 16/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 860979/2026 - OC

PROCESSO Nº 66706/2025-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

OBJETO: Cessão do código fonte do sistema eletrônico “Dados Abertos”, desenvolvido pelo CEDENTE, ao Município de Cubatão, a fim de ser utilizado com a finalidade específica de implementação de portal de dados abertos, sendo expressamente vedado o seu uso para objeto diverso, bem como a sua cessão, locação ou transferência a terceiros, de forma parcial ou total, qualquer título, seja de forma onerosa ou gratuita.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: OC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Ouvidor Público Municipal, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pelo CESSIONÁRIO, CESAR DA SILVA NASCIMENTO, ANDREA MARIA DE CASTRO e SANDRA REGINA FONSECA DE GODÓI, em 15/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 435610/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 14714/2025-63

PUBLICADO EM 08/07/2026

ONDE SE LÊ: “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, GABRIELA DE BARROS MICHIAITI, em 06/07/2026.”

LEIA-SE: “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, GABRIELA MISCHIAITI BETHLEM, em 14/07/2026.”

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2858-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREI AUGUSTO DE ASSIS DRUMMOND, registro nº 40.920-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Daniel Rodrigues de Freitas, no período de 16 de junho a 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2886-P-DEGEPAT/2026

O secretário municipal de finanças e gestão, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar KATIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS, registro nº 33.742-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Viviane Aparecida Firmino, no período de 13 de julho a 02 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2887-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84,

resolve designar PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 36.258-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Jose Renir Ferreira, no período de 13 a 21 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2888-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE BARBOSA, registro nº 20.215-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Fabiano Fernandez Moreira, no período de 12 de agosto a 09 de setembro 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2889-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LETICIA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA, registro nº 40.944-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Liquidação da Despesa – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Israel Jorge Nogueira, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2893-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMAURI IORI, registro nº 28.637-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social da Zona da Orla e Intermediária, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Sergio Teixeira Pinto Junior, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2897-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JONATHAN GONCALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Alessandro Rodrigues Candeia, no período de 13 de julho a 07 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2899-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JONATHAN GONCALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde,

durante o impedimento, por férias, de Alessandro Rodrigues Candeia, no período de 10 de agosto a 09 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2901-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELISANGELA DE SOUZA GARCIA, registro nº 40.689-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Graziela de Paula Povrezan, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2902-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS SANTOS BARROS, registro nº 39.597-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Sandra Eizo, no período 13 a 31 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2903-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JAIME YANEZ MARTINS AMADOR, registro nº 22.654-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Per-

manente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Giovana Schmitz Teixeira Guedes, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2904-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DAYANE MARTINS DA SILVA, registro nº 39.703-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Nicolau de Jesus Hoepers, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2905-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IVANA SILVA DIAS, registro nº 41.023-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Thaina Ferreira da Silva, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2907-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATA REYES HORTA DA CUNHA, registro nº 30.686-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório de Tuberculose, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Kelli Cristina Ursini, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2908-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de julho de 2026, a Portaria nº 2622-P-DEGEPAT/2026, através da qual PEDRO HIROSUKE OISHI, registro nº 40.909-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2909-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Turística, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 15 a 23 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2912-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GILVAN DOS SANTOS AMPARO, registro nº 33.984-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Aloisio Steffler no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2913-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WELLINGTON ALVES DE SOUZA, registro nº 35.695-6, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Jarbas Martins da Cruz, no período de 15 a 29 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2915-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALMIR AMARO DA SILVA, registro nº 35.437-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função

gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Biologia, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Amanda Francisco Prado, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2916-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THIAGO LUIZ SILVA, registro nº 36.186-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Glaucia Santos dos Reis, no período de 13 a 29 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2917-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DEMETRIO MARTINHO RAMOS DE CARVALHO, registro nº 27.406-8, ocupante do cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Biologia, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Amanda Francisco Prado, no período de 07 a 21 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2918-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALTER FRANCISCO DA COSTA, registro nº 16.480-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3a. Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Centro Cultural dos Morros, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Marina Fernandes Oliveira, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2900-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GRAZIELA ALOISE AFONSO, registro nº 24.848-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Pedro Rodrigues Horta Filho, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.07.2026

Processo nº: 35857/2026-90: CRISTIANE FREIRE SILVA FERREIRA – Nada há que ser atendido em face do exposto pela SIAM/COMAC; **034576/2026-65: WR SOLUCÕES INDUSTRIAIS E NAVAIS LTDA** - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às ND's/Al's 881/2026 e 882/2026, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 317455/2026-56 - GALILEO SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 260.973-9 CNPJ sob o n.º 20.964.673/0001-79, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 317127/2026-87 - BUENO BRANDÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 275.675-0 CNPJ sob o n.º 28.750.159/0001-42, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 317124/2026-99 - SANTE ASSESSORIA DE INVESTIMENTO S/S LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.141-1 CNPJ sob o n.º 49.050.844/0001-36, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 317112/2026-18 - SANTE SERVICOS FINANCEIROS E TREINAMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.642-6 CNPJ sob o n.º 48.742.255/0001-56, - Indeferida a alteração cadastral. Contrato não registrado na JUCESP.

Processo Digital nº 317067/2026-57 - A & M - EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 327.038-7 CNPJ sob o n.º 64.872.402/0001-69, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL.

Processo Digital nº 316689/2026-21 - AHAVA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.711-7 CNPJ sob o n.º 49.927.886/0001-02, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 316563/2026-93 - VANRE RESTAURANTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.884-5 CNPJ sob o n.º 54.576.077/0001-33, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL.

Processo Digital nº 316551/2026-12 - DEPOSITO ALAGOAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.603-0 CNPJ sob o n.º 44.456.935/0001-52, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL.

Processo Digital nº 316548/2026-08 - ORVALHO-AZUL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.748-7 CNPJ sob o n.º 54.823.953/0001-89, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 316539/2026-17 - CONSTRUCAO SANTISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.276-1 CNPJ sob o n.º 46.256.836/0001-52, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Processo Digital nº 316509/2026-48 - SANTOS TELECOM SERVICOS, MANUTENCAO E REPARACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.977-6 CNPJ sob o n.º 55.741.206/0001-64, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL.

Processo Digital nº 316162/2026-42 - ASSOCIACAO APLAUSO CONTEMPORANEO, Inscrição Municipal sob o n.º 142.385-1 CNPJ sob o n.º 04.361.595/0001-61, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 314847/2026-08 - MAXMIX COMERCIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 253.211-0 CNPJ sob o n.º 03.002.339/0044-55, - Indeferida a alteração cadastral. Demanda atendida por meio do Processo Digital nº 290412/2026-99.

Processo Digital nº 314831/2026-60 - LOJAS RENNER S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 135.243-0 CNPJ sob o n.º 92.754.738/0057-17, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO DE DIRETORIA.

Processo Digital nº 304857/2026-27 - CONSORCIO MONTO LCD ALEMOA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.027-3 CNPJ sob o n.º 50.851.661/0001-07, - Indeferida a alteração cadastral. Demanda atendida por meio do Processo Digital nº 302715/2026-61.

Processo Digital nº 302715/2026-61 - CONSORCIO MONTO LCD ALEMOA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.027-3 CNPJ sob o n.º 50.851.661/0001-07, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO E RAZÃO SOCIAL.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 313604/2026-62 - DIBALI COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 3103302, a partir de 10/07/2026. Canceladas as parcelas de 07 a 12 do aviso Nº 904462/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 311338/2026-70 - CAFE E RESTAURANTE MAUA LTDA ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 1784215, a partir de 06/07/2026. Gerado o Aviso 905436/2026, ano base 2026, referente ao período em que a publicidade permaneceu no local (fevereiro a julho de 2026).

Vencimento da cota única ou primeira parcela em 27/08/2026. Para emissão do boleto acessar o site <https://www.santos.sp.gov.br/>.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 316833/2026-66. L.A. TUNES E CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. 31.852.926/0001-39, IM nº 281.876-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316759/2026-13. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 002.267-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316433/2026-88. ANALYSE CONTROL LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA ME. 00.469.907/0001-02, IM nº 146.581-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316124/2026-53. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. 00.900.846/0001-88, IM nº 304.036-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315839/2026-15. EVOLUS CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA. 37.609.196/0001-26, IM nº 291.337-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315758/2026-15. CISALPINA TOURS BRASIL LTDA.. 06.181.868/0001-11, IM nº 161.758-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313919/2026-73. CANOA CAICARA LTDA. 33.803.973/0001-18, IM nº 286.398-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313446/2026-13. MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. 09.557.452/0042-11, IM nº 323.404-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 307783/2026-07. MERCURIO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. 17.706.696/0003-30, IM nº 311.629-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 306380/2026-97. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 304752/2026-69. FERNANDO CAMPANELLI FERRAZ REPRESENTACOES - ME. 23.758.620/0001-90, IM nº 266.450-9. Deferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301851/2026-34. SEAFRIGO DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA. 05.326.469/0001-39, IM nº 252.218-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301826/2026-97. C A FERNANDES MARTINS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. 40.507.356/0001-30, IM nº 295.654-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301582/2026-24. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301293/2026-15. ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA S.A.. 11.256.147/0003-25, IM nº 189.203-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 301227/2026-82. ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA S.A.. 11.256.147/0003-25, IM nº 189.203-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299980/2026-09. 4P GESTAO DE PESSOAS LTDA. 55.196.280/0001-47, IM nº 316.918-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299627/2026-84. METALOCK BRASIL LTDA. 58.145.988/0001-67, IM nº 013.573-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299157/2026-12. THOR SOLUCOES E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. 66.057.737/0001-59, IM nº 326.828-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296577/2026-00. YARA GENEROSO GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA. 63.175.998/0001-85, IM nº 324.647-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287941/2026-41. C.L.A. DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.. 13.517.794/0003-79, IM nº 255.378-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317307/2026-69 - A. FAGA NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317294/2026-19 - WILLIAM HUDSON FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317258/2026-55 - CARLOS PEREIRA DE MORAES FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317239/2026-19 - ARIE RECREACOES - ENTRETENIMENTO E CUIDADO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317214/2026-80 - SILVANA SILVA DAMIAO VIANNA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2026.

317154/2026-50 - 40.315.538 DANIEL DE JESUS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/07/2026.

317152/2026-24 - B&C HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

317134/2026-42 - PAGNI & GOLEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2026.

316918/2026-17 - 67.942.108 JULIO CESAR FAGUNDES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 16/07/2026.

316890/2026-08 - ALFREDO TEDESCO JUNIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2026.

316885/2026-60 - BARBOSA & CAMPODONICO SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido, os requerentes não comprovaram formação para exercer as atividades. Em 17/07/2026.

316824/2026-75 - X1 APOIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/07/2026.

316143/2026-06 - GA VALOR & GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

316112/2026-74 - AOS RESTAURACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

316090/2026-33 - J.J.C.- INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

316068/2026-84 - V. AMORIM DOS SANTOS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

316024/2026-17 - VILARDO CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

315918/2026-81 - JANAINA APARECIDA ARINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2026.

314502/2026-28 - EDITORA JORNAL DA ORLA

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

317598/2026-11 - VANESSA SIMOES PAIXAO -

LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 15/07/2026.

314196/2026-93 - BONNARI ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/07/2026.

313978/2026-32 - PILICAU COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 15/07/2026.

313236/2026-71 - SILAMAR INCORPORADORA 25 SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/07/2026.

313144/2026-54 - CAMILA DESIGN PRIME MOVEIS E ELETROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/07/2026.

270886/2026-51 -GR CLINIC LTDA - Indeferido conforme manifestação da vigilância, não foi possível fazer a vistoria no local. Em 14/07/2026.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

037.502/2026-35 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN referente à ND 1093/2026, em 6 (seis) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 020.358/2024-54 – EB COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas Empresarial, não atendeu intimação nº 180.433-B, para regularizar documentação quanto a atividades exercidas; P.A. 052.084/2025-61 – MEGA PORCELANATOS E REVESTIMENTOS LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 0009-MF, para apresentar comprovantes de conta de água/esgoto e de coleta de resíduos recicláveis; P.A. 044.865/2021-02 – MAUÁ PARK SERVIÇOS GERAIS EM ESTACIONAMENTOS LTDA – MATRIZ – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas Empresarial, não atendeu intimação nº 188.750-B, para regularizar situação cadastral quanto a atividades; P.A. 049.475/2023-19 – IARA VIEIRA RUAS -AUTORIZADO execução de música para 51.722.907 IARA VIEIRA RUAS, inscrito no

CNPJ sob nº 51.722.907/0001-03 e situado na Praça Doutor Augusto Cerqueira nº 80, de acordo com parecer da Fiscalização de Meio Ambiente (SEMAM), se comprometendo a respeitar integralmente os níveis máximos de pressão sonora nos termos da publicação no Diário Oficial, página 27; P.A. 086.051/2016-42 – IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DISCIPULOS – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 036.318/2015-98 – MICHAEL ALBUQUERQUE SIQUEIRA – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, não atendeu intimação nº 184.278-B, para regularizar situação cadastral na P.M.S.; P.A. 062.960/2022-98 – GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.275.757/0001-50, com acréscimo de atividades CNAE 4618401 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida Afonso Pena, 41. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 015.149/2025-14 – R. JORQUEIRA DOS REIS – CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de razão social para R. Jorqueira dos Reis – Clínica Odontológica, inscrito no CNPJ sob nº 22.311.319/0001-70, para exercer atividade CNAE 8630504 – Atividade odontológica. Situado na Rua Rio Grande do Norte, 49. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 065.116/2025-99 – LIKE TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de reabertura da I.M. nº 315.624-9 LIKE TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 54.001.826/0001-02, para exercer atividades CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4930201 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; CNAE 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 5232000 – Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 5250801 – Comissária de despachos; CNAE 5250803 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 5250804 – Organização logística do transporte de carga; CNAE 5250805 – Operador de transporte multimodal – OTM. Situado na Rua Campos Mello, 157 – sala 1306. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empre-

sarial, CET, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 065.859/2025-52 – PETRA SINTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para PETRA SINTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 63.397.049/0001-40, para exercer atividades CNAE 4679604 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE 4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4669999 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; CNAE 4672900 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 4673700 – Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 4679602 – Comércio atacadista de mármore e granitos; CNAE 4679699 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 4693100 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; CNAE 4744005 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE 4744006 – Comércio varejista de pedras para revestimento; CNAE 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado na Rua Amador Bueno, 38 – conj. 54 A. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 069.274/2025-81 – M NOVOA & CIA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para M NOVOA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.971.337/0001-46, com acréscimo de atividade CNAE 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Braz Cubas, 3 – andar 8 – sala 8. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 017.441/2026-90 – ARTHUR FERREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para ARTHUR FERREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 64.664.415/0001-42, para exercer atividades CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 4761001 – Comércio varejista de livros; CNAE 4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 180 – anexo 182. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Obras (O.S. 001/2016); P.A. 028.806/2026-39 – INTERVALS MINÉRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para INTERVALS MINÉRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº

50.648.872/0001-39, com acréscimo de atividade CNAE 6810202 – Aluguel de imóveis próprios. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rodovia SP 55km 252,5. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial; P.A. 002.699/2025-74 – MARCOFRAN COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para MARCOFRAN COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.649.849/0001-16, para exercer atividades CNAE 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4741500 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4744002 – Comércio varejista de madeira e artefatos; CNAE 4744003 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 4744006 – Comércio varejista de pedras para revestimento; CNAE 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 4757100 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Situado na Avenida Dino Bueno, 69. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras (O.S. 001/2016) e Semam; P.A. 027.416/2026-79 – MAHARA DIGITAL INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades, tipo jurídico, razão social e capital social para MAHARA DIGITAL INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.711.049/0001-80, para exercer atividades CNAE 591119 – Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 5912099 – Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 5913800 – Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; CNAE 5914600 – Atividades de exibição cinematográfica; CNAE 7319003 – Marketing direto; CNAE 7319004 – Consultoria em publicidade; CNAE 7319099 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; CNAE 7420002 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; CNAE 7420004 – Filmagem de festas e eventos; CNAE 7420005 – Serviços de microfilmagem; CNAE 7490199 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 7733100 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e fes-

tas; CNAE 8592999 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 9001906 – Atividades de sonorização e de iluminação; CNAE 9493600 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Situado na Avenida Senador Feijó, 686 – sala 1623. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 057.536/2023-67 – FHE FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO, conforme parecer de Fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou as atividades; P.A. 036.187/2019-45 – MAYRA DE ALBUQUERQUE NUNES – PROCESSOPREJUDICADO. Requerido baixo de licença I.M. nº 285.375-0, em 05/05/2026 pelo P.D. nº 274.309/2026-29; P.A. 032.684/2026-67 – GOLD CONTAINERS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 08 (oito) dias, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 037.336/2026-68 – KAZARRO CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 123.333/2012-13 – SB CONFECÇÕES EIRELI ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para SB CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.017.549/0001-91, para exercer atividades CNAE 1412601 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Avenida Ana Costa, 13 – sala 02. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 030.215/2026-95 – SEÇÃO CASA DE APOIO E SOL AOS PACIENTES HIV/AIDS – PREJUDICADO. Assunto resolvido pelo P.A. nº 030.560/2026-83. A I.M. nº 252.429-6 recebeu baixa ex-officio pelo setor CAEFIS, em 31/12/2025. Nada mais a resolver. Para arquivamento; P.A. 035.031/2026-30 – R.D.R. ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 038.129/2026-49 – ADEGA DO HENIO COMÉRCIO E BEBIDAS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO, em razão de assunto estar sendo tratado em P.A. nº 059.240/2024-52, que se encontra em trâmite.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN (EM SUBSTITUIÇÃO)
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 159/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29013 em nome de **DOUGLASSIQUEIRAHENRIQUE, CPF 393.***.***-75 Rua Alberto Gê Tibiriça Passos, 31.**

Data da lavratura: 03/05/2025.

Descrição da infração: Empinou pipa com linhas cortantes.

Infração: Artigo 1º da Lei 1649/1997.

Penalidade: Artigo 4º da Lei nº 1649/1997.

Valor da multa: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 161/2026 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 207055-B – R PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 10.984.439/0001-50 – Fica a empresa mencionada acima intimada a encerrar as atividades no local em face do exposto nos artigos 427 e 434 da lei 3531/68. O não cumprimento fica sujeito à multa e embargo.

Causa – Descumprimento da intimação número: 186596-B

Prazo: IMEDIATO

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 162/2026 –
DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 199961-B – SCOOTER POP COMERCIO ELETRONICO LTDA – CNPJ 63.935.318/0003-46 – Fica a empresa citada acima intimada a providenciar sua regularização cadastral na Prefeitura Municipal (solicitar alvará de licença/inscrição municipal), face ao disposto no art.427 da lei 3531/1968.

Prazo: 08 DIAS

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 12/2026
DEFEMP/SEFIN

O Diretor do Departamento de Fiscalização Empresarial e Viária, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 12/2026 em 17 de julho de 2026, referente ao embargo das atividades do estabelecimento THIAGO MENEZES LEONIDAS DE SÁ, CNPJ 52.139.633/0001-95, situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 229, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 427 e 434 da Lei 3531/1968, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

P.A 29642/2026-49 – BAR DO HENRIQUE LTDA – DEFERIDO pedido de horário especial para ampliar das 10:00 até 01:00 hora tendo em vista parecer da fiscalização de posturas empresarial. P.A 30591/2026-15 - LANCHONETE DO AUGUSTO LTDA – INDEFERIDO pedido de horário especial tendo em vista indeferimento do processo de pedido de alvará nº 51717/2020-46 de acordo com cota retro.

ATOS DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO DE 02/07/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **02 de julho de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 70886/2024-54 – Recorrente: Granel Química Ltda – Recorrido: Deatri – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – Voto Divergente: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por maioria de votos, conforme voto divergente, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, apenas para anular a cobrança de juros e multa de mora em relação a ND/AI 3520/2024 para manter a ND/AI nº 1049/2024.

Item 03: Processo nº 17665/2022-13 – Recorrente: Depcam “ex-officio” – Recorrido: Carolina Adão Carrera – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter o cancelamento do AI nº 1517, de 17/03/2022.

Item 04: Processo nº 16705/2025-43 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrente: General Câmara Esquina com a Itororó Bar e Restaurante Ltda. – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 7.235/2025.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 07/07/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **07 de julho de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 39127/2025-78 – Recorrente: Nammos Empreendimentos Imobiliários – Recorrido: Deatri – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter os documentos de arrecadação municipal – DAMs nº 2831/25, 2836/25 e 2564/25.

Item 03: Processo nº 1711/2025-32 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: Asclenildo Calazans de Macedo – Relator: Erike Marcos N Oliveira – Decisão: Por maioria de votos, conforme o Conselheiro Relator, conheceram do recurso, e a

ele negaram provimento, cancelando o Auto de Infração nº 17.016.

Item 04: Processo nº 45829/2024-19 – Recorrente: Deconte “ex-officio” – Recorrido: Ademar Francisco – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 08869.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 14/07/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **14 de julho de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 40413/2025-02 – Recorrente: On Consultoria e Projetos Ltda. – Recorrido: Deatri – Relatora: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter as ND/Al’s 332/2025, 333/2025, 334/2025 e 335/2025.

Item 03: Processo nº 62307/2024-08 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: Não há – Relator: Pierre Sarmento Seone – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso.

Item 04: Processo nº 86049/2018-62 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: Tiki Bar Ltda. – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 16/07/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **16 de julho de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 30668/2025-59 – Recorrente: Transportadora Pituta Ltda. – Recorrido: Deatri – Relator: Erike Marcos N Oliveira – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas, negaram provimento a este, mantendo-se integralmente o Auto de Infração e Notificação de Débito nº 403/2025.

Item 03: Processo nº 1916/2025-45 – Recorrente: Deatri “ex-officio” – Recorrido: Jr dos Santos Restaurante – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, mas negaram-lhe provimento, mantendo o cancelamento do Auto de Infração nº 17.015.

Item 04: Processo nº 50668/2024-21 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: José Roberto

dos Santos – Relatora: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter o cancelamento do AI 17.014.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 238/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1129/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1129/2026** em nome de **RAFAEL SANCHES NETO, CNPJ/CPF: 312.294.168-62, situado à Rua Ricardo Pinto, 46 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 022325/2023-95.

Data da lavratura: 03/07/2026.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 7.04 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. RUA RICARDO PINTO, 46, DEMOLIÇÃO RESIDÊNCIA REGULAR ARBITRADO CONFORME TABELA DE MÃO DE OBRA.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.489,48 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 239/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito 947/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 947/2026 em nome de ESPÓLIO DE MANUEL LAREU PEREIRA, CPF. 046.118.048-01, situado à Rua Joaquim Alcaide Valls, 186 – Casa - Bom Retiro - Santos –SP.**

Processo Administrativo: 011018/2019-48.

Data da lavratura: 10/06/2026.

Descrição da infração: Não houve recolhimento do ISSQN sobre serviços contratados, na qualidade de responsável solidário. (Falta de solicitação de documento fiscal idôneo do prestador).

Infração: Art. 62-A inciso VI, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.02 § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71. LOCAL: Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls, 186 – ÁREA: 13,12 M² – RESIDÊNCIA: BOM - VALOR ARBITRADO NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971 E § 5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 244,94 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 240/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1077/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1077/2026 em nome de nome de W.M.Z. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., Inscrição Municipal nº 158.179-3, CNPJ nº 66.006.834/0002-01, situado Rua Martim Afonso, 18/77 - Santos –SP.**

Processo Administrativo: 029054/2026-51.

Data da lavratura: 26/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50 §4º, da Lei 3.750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4963. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 24.709,32 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 241/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1077/2026 em nome de nome de W.M.Z. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., Inscrição Municipal nº 158.179-3, CNPJ nº 66.006.834/0002-01, situado Rua Martim Afonso, 18/77 - Santos –SP.**

Processo Administrativo: 029054/2026-51.

Data da lavratura: 26/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 33.01 da lista de serviços do art. 50 §4º, da Lei 3.750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4963. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss-Online).

Valor original Auto de Infração: R\$ 14.089,29 (quatorze mil e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 242/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1067 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1067/2026 em nome de IG3 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 287.851-5, CNPJ: 34.940.116/0001-22, situado à Rua Joaquim Távora, 181/4 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 023844/2026-41.

Data da lavratura: 25/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Subitem 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3750/1971, conforme Anexo II – GUIAS NÃO PAGAS 2023, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4962/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 4.917,84 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 243/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1067/2026 em nome de IG3 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 287.851-5, CNPJ: 34.940.116/0001-22, situado à Rua Joaquim Távora, 181/4 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 023844/2026-41.

Data da lavratura: 25/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não

Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Subitem 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3750/1971, conforme Anexo I – GUIAS NÃO PAGAS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4962/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 2.811,85 (dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 244/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1068 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 1068/2026 em nome de IG3 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 287.851-5, CNPJ: 34.940.116/0001-22, situado à Rua Joaquim Távora, 181/4 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 023844/2026-41.

Data da lavratura: 25/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Subitem 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3750/1971, conforme Anexo I – GUIAS NÃO PAGAS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4962/2026.

Valor original da notificação de débito: R\$ 15.496,60 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 245/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1068/2026 em nome de IG3 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 287.851-5, CNPJ: 34.940.116/0001-22, situado à Rua Joaquim Távora, 181/4 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 023844/2026-41.

Data da lavratura: 25/06/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Subitem 10.09 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, Lei 3750/1971, conforme Anexo I – GUIAS NÃO PAGAS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 4962/2026.

Valor original Auto de Infração: R\$ 9.670,17 (nove mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSES VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 314673/2026-11 (963.672) SANTA CECILIA AQUARIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - AQUARIUM SPE LTDA - Indeferido, face a não expedição de carta de Habitação até o presente momento.

Processo nº 314151/2026-55 (963.315) MARISA DA COSTA TERRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 313046/2026-35 (962.613) MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 312126/2026-37 (961.982) ATENAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 304273/2026-14 (956.565) WALMIR JOSÉ FONSECA MARTINS - Indeferido, face a ausência de documentação solicitada.

Processo nº 303179/2026-11 (955.771) VICTOR DA COSTA PADOAN - Expeça-se a certidão.

Processo nº 301795/2026-65 (954.835) JULIANO NARCIZO PEREIRA - Indeferido, face a ausência de documentação solicitada.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 293737/2026-60 (948.822) - WANIA CHRYSOSTOMO MOREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.046.069.000	225605	2024	2026	RUA CAMPOS MELO	71		015059/2026-04
36.046.069.000	225606	2025	2026	RUA CAMPOS MELO	71		015059/2026-04
54.069.052.002	225607	2023	2026	RUA HERCULES FLORENCE	20	AP 02	P.D. 937.423
54.069.052.002	225608	2024	2026	RUA HERCULES FLORENCE	20	AP 02	P.D. 937.423
55.031.001.005	225595	2023	2026	RUA EVARISTO DA VEIGA	191		015085/2026-14
55.031.001.005	225597	2024	2026	RUA EVARISTO DA VEIGA	191		015085/2026-14
56.031.019.001	225720	2022	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225721	2023	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225722	2024	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225723	2025	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
68.035.001.000	225651	2025	2026	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	2071		P.D. 946.093

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 306704/2026-97 - P.D. nº 958.227 - NAIRA RODRIGUES GASPAR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 304447/2026-95 - P.D. nº 956.675 - CRISTIANE PARMENTIERI BARGA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 292364/2026-19 - P.D. nº 947.882 - BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 306170/2026-44 - ULTIMA APARECIDA NUNES DE MELLO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 305611/2026-72 - NADIA PICCIRILLO BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 302775/2026-93 - MARIA LUIZA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 301183/2026-17 - ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 300870/2026-43 - MARIZA VILELA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 299280/2026-89 - CLAUDIA DE SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 298612/2026-71 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 298168/2026-01 - CLAUDIA ROBERTA MARQUES SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 298114/2026-74 - ADRIANA NEGREIROS CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199

da Lei 4623/84.

Processo nº 297372/2026-24 - MARIA TEREZA SOUZA GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 296792/2026-84 - VANESSA FONSECA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 295949/2026-17 - ROSIANE DOS SANTOS GURGEL RAMALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293828/2026-13 - WALDYR LAURINDO VILLAR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293357/2026-99 - ANGELA REGINA COQUE DE BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 292858/2026-49 - ANDREA RODRIGUES CALDAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 292700/2026-14 - REGINA ELISABETE PALHA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 292038/2026-75 - MARCELO PINHAO RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 291592/2026-16 - ADRIANA DIAS DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 288234/2026-08 - RENATO DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287394/2026-31 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287008/2026-65 - DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 286959/2026-71 - WANDA APARECIDA TENORIO PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 286826/2026-78 - HERICA ELAINE NERY - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 279465/2026-21 - NATHALIE DOS SANTOS PEREIRA - Autorizo 2 meses de Licença-

-Prêmio a partir de 05/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 279143/2026-55 - FLAVIA BARROS FEITOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 278514/2026-08 - MARIA ANGELA CARREGA PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 277815/2026-61 - RICARDO SPINELLI RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 277021/2026-05 - ARNALDO MARTINHO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276939/2026-38 - FELIPE LUIZ FALASCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275731/2026-00 - RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275546/2026-80 - ALCYR NOGUEIRA LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 274965/2026-77 - NAPOLEAO VICENTE DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273535/2026-92 - PRISCILA ARAUJO CAVALCANTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266603/2026-21 - GISELE CRISTINA LEITE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/08/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 306657/2026-17 - ANA PAULA TAUIL GARCIA DUARTE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 306515/2026-14 - RAFAEL ALVES GAULIA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 306513/2026-99 - LUCCAS ALVES GAULIA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 306511/2026-63 - THIAGO ALVES GAULIA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 306442/2026-42 - LAURA QUEIROZ DE ANDRADE BASSILI JOSE - Deferido em face da

manifestação da SEBDIR.

Processo nº 306366/2026-66 - DANIEL LIMA FERREIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304814/2026-14 - ERICKA PERES LEITE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304810/2026-63 - NAYMA ITA PERES LEITE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304808/2026-11 - JHOANNATHAN GABRILLE PERES LEITE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304806/2026-96 - ERIC EDUARDO DE MORAES LEITE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 304804/2026-61 - HELOISA ROSANA DE SOUZA PERES LEITE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 299592/2026-00 - MARIA IVANI LOURENCO - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente não possui a documentação necessária.

Readaptação

Processo nº 316298/2026-34, P.D. nº964.831 - DENISE DIAS- Registro Funcional nº 28.765-6. Após avaliação em 15/07/2026, servidora foi considerada inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 305387/2026-09 (957.368) CLEITON DE ANDRADE SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.027/2026

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.027/2026**, Processo n.º **32023/2026-03**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de consumo padronizado, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, necessários para atender às demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme

descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/07/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/07/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.027/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18.024/2026

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.024/2026**, Processo n.º **22140/2026-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de balanças digitais do tipo plataforma a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e nas unidades das secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde - SMS conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/07/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/07/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de julho de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao **Aviso de Edital da Concorrência Eletrônica nº 13908/2026 – processo nº 45562/2025-31**, efetuada em 17/07/2026.

Santos, 17 de julho de 2026.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, **DEFERIU o Recurso Administrativo** interposto pela empresa **COZINHA INDUSTRIAL SOBERANO LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 037257/2026-93**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.016/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de julho de 2026

ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO
MASCARENHAS
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, **INDEFERIU o Recurso Administrativo** interposto pela empresa **SB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 037248/2026-01**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.016/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de julho de 2026

ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO
MASCARENHAS
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal da Casa Civil, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.020/2026 – Processo nº 20.061/2026-97**, que tem como objeto a aquisição de scanners para atender os servidores públicos na Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, da Secretaria Municipal da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Santos, que foi **ADJUDICADO** à empresa **64.824.264 FERNANDO APARECIDO PATROCINIO ROSA**, lote 01, no valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Santos, 17 de julho de 2026.

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PRE-GÃO ELETRÔNICO n.º 17.056/2025 – Processo n.º 21266/2025-54**, cujo objeto é a contratação de locação de Sistema de Geração Distribuída de Energia Elétrica, com base em fonte solar fotovoltaica, instalado remotamente e de propriedade da própria contratada, na categoria de minigeração remota de energia elétrica, de acordo com a Resolução Normativa 1059/2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para o suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, que foi **ADJUDICADO** à empresa **MIAOW COMMERCE E SERVIÇOS LTDA**, item 02, no valor de **R\$ 94.566,70 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

O Item 01 resultou fracassado.

Valor total da despesa: R\$ 94.566,70 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Santos, 17 de julho de 2026.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa YES – Young Education Studies Intercâmbio LTDA, através do Processo nº 34440/2026-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 18.016/2026, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de julho de 2026

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18.019/2026, Processo nº 68831/2025-19**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de comunicação integrada do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano (CCO), incluindo material, suporte local e remoto por meio da disponibilização de central de atendimento 24 horas com controle de

chamados, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 a data da sessão pública encontra-se suspensa **“sine die”**.

Santos, 17 de julho de 2026.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 052/2026 - Processo n.º 027193/2026-86**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (coffee break) destinado ao evento do “Seminário Municipal sobre o Trabalho Infantil”, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, que ocorrerá no dia 24/07/2026 que foi **ADJUDICADO** à empresa **61.272.104 WESLEY CAMILO DA SILVA NASCIMENTO - lote 1 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Valor total da despesa R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Santos, 17 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 061/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 061/2026, Processo n.º 031374/2026-34**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee-break completo, destinado ao Evento **“Cerimônia de Honraria Troféu Dandara”**, a ser realizado no dia 28/07/2026, organizado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **23/07/2026, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes

da sessão até às 14:00 horas.
Santos, 17 de julho de 2026

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca a candidata nomeada judicialmente em 20/07/2026, para o cargo de **AUXILIAR VETERINÁRIO**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação.

Dia: 21/07/2026

Horário: 09:00H

NOME
LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em 10/06/2026, para os cargos de Professor Adjunto I e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
 - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:
- Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:
 - Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**
 - Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão de Execução Criminal Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência);
- Certidão Unificada da Justiça Federal Criminal (Tribunal Regional Federal da 1ª a 6ª Região).

Dia: 21/07/2026

Horário: 09:30H

NOME
LILIANE CABRAL CHUVA LOPES PAES

Horário: 10:00H

NOME
GISELE MUNHOZ DA CRUZ

Horário: 10:30H

NOME
MILENE CARINE GONÇALVES REIS CHAVES

Horário: 11:00H

NOME
ANDREA CHRISTOL LUZ

Horário: 14:00H

NOME
ROGELIANE MENESES DO AMARAL

Horário: 14:30H

NOME
MARIANA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA

Horário: 15:00H

NOME
ALEX RODRIGUES DOURADO

Horário: 15:30H

NOME
EDUARDO JOSE DA SILVA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados para a Folha de Pagamento de julho/2026. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br> ou pelo telefone (13) 3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
ADRIANA CORDEIRO LIMA	33.238-7	217864/2026-16
ADRIANA GALINDO SILVA	38.820-7	217864/2026-16
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	33.062-1	217864/2026-16
ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	33.687-5	217864/2026-16
ALICE GONÇALVES DE SOUZA	30.651-4	251493/2026-11
AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	38.176-4	217864/2026-16
AMANDA OSCARLINA FERREIRA	38.584-9	217864/2026-16
ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	27.913-3	217864/2026-16
ANA LUCIA GONZALEZ	24.617-3	217864/2026-16
ANA LUISA PEREIRA	33.264-3	217864/2026-16
ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	28.269-9	217864/2026-16
ANA PAULA GARCIA RODRIGUEZ	40.083-8	217864/2026-16
ANA PAULA LEITE	35.114-8	217864/2026-16
ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	29.162-5	217864/2026-16
ANA PAULA SOARES DA SILVA	32.801-3	217864/2026-16
ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	34.002-6	217864/2026-16
ANDREA DE OLIVEIRA SA	36.903-3	217864/2026-16
ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	37.504-8	217864/2026-16
ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	27.999-2	217864/2026-16
APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	32.433-5	217864/2026-16
ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	27.490-2	217864/2026-16
BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA	38.685-4	217864/2026-16

BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES	38.504-7	217864/2026-16
BRUNO CABRAL RODRIGUES	36.303-6	217864/2026-16
CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	36.835-7	217864/2026-16
CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	34.888-8	217864/2026-16
CAMILA RIBEIRO MERA	26.344-2	031559/2025-59
CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	35.754-1	217864/2026-16
CASSIA BATISTA	36.431-5	217864/2026-16
CHEROWLLY JUSSARA RIBEIRO	38.403-2	217864/2026-16
CLARA REGINA FERRAO BISCAR	36.788-8	217864/2026-16
CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS	28.461-2	217864/2026-16
CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	36.301-0	217864/2026-16
CRISTINA BARBATO DE TULIO	22.868-4	336421/2025-71
DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	33.290-8	217864/2026-16
DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ	26.506-6	217864/2026-16
DANILLO PERALTA RODRIGUES	36.861-3	217864/2026-16
DAYSE ALESTRATO DE JESUS	35.784-8	217864/2026-16
DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ	33.723-8	217864/2026-16
DEBORA CARDOSO DO AMARAL	36.801-9	217864/2026-16
DENISE HABERMANN	34.333-5	217864/2026-16
DENISE MARTINS NOGUEIRA	33.585-1	217864/2026-16
DJALMA PEREIRA BARBOSA	38.412-3	217864/2026-16
ELIANE SILVA FERNANDES	32.794-0	217864/2026-16
ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO	30.962-5	217864/2026-16

ELIZABETH CRISTINA CARVALHO	31.357-7	263156/2026-58
ERIKA PEREIRA MOTA	36.438-0	217864/2026-16
FABIANA ROMEIRO DE SOUZA	38.562-5	217864/2026-16
FELIPE RUFINO DOS SANTOS	26.773-2	217864/2026-16
FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	36.706-0	217864/2026-16
FERNANDA MORINE JACOB	30.356-0	217864/2026-16
FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	38.608-6	217864/2026-16
GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS	30.951-8	217864/2026-16
GERLUCIA MARIA DOS SANTOS	38.903-1	217864/2026-16
GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	38.607-8	217864/2026-16
GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	24.649-6	217864/2026-16
GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES PEREIRA	24.077-0	217864/2026-16
GLEYSCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI	28.815-9	217864/2026-16
GRACIONE GOMES DA SILVA	32.946-6	217864/2026-16
IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS	26.614-8	36531/2026-06
JEANE DA SILVA OLIVEIRA	34.808-6	217864/2026-16
JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	38.571-6	217864/2026-16
JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO	38.445-3	217864/2026-16
JULIA PAES DE OLIVEIRA	38.680-5	217864/2026-16
LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	35.869-7	276737/2026-13
LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES	28.266-5	217864/2026-16
LETICIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	37.057-7	217864/2026-16
LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO	23.982-2	217864/2026-16

LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	26.330-1	217864/2026-16
LILIAN MARCIA LOPES	38.476-8	32298/2026-93
LITZ DE ARAUJO SILVA	28.491-9	217864/2026-16
LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	32.405-3	217864/2026-16
LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE	36.310-1	217864/2026-16
LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUUA CABRAL	34.690-8	217864/2026-16
LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUUA CABRAL	37.448-8	217864/2026-16
LUCIANA XAVIER SOUTO	38.601-1	217864/2026-16
LUCIANE APARECIDA CESTARI	27.953-9	217864/2026-16
LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES	39.496-5	217864/2026-16
MANOELLA VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO	38.769-6	217864/2026-16
MARCELA MATIAS PINTO	31.652-1	217864/2026-16
MARCELO FERRAZ RIBEIRO	32.583-7	217864/2026-16
MARCIA REGINA DA SILVA	28.919-9	217864/2026-16
MARIA AMELIA DOS SANTOS	35.479-5	287138/2026-71
MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	36.273-1	217864/2026-16
MARIA HUILMA SANTOS CARVALHO	22.246-3	205439/2026-85
MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO	32.206-5	217864/2026-16
MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	35.911-7	217864/2026-16
MYLENA LIMA DO NASCIMENTO	38.588-0	217864/2026-16
NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	34.688-2	217864/2026-16
NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	33.700-6	217864/2026-16
PALOMA PAULA PAULINO MELO	24.817-9	217864/2026-16

PATRICIA MELO DOS SANTOS GOUVEIA	40.152-1	217864/2026-16
PATRICIA SCHNEIDER	37.452-0	217864/2026-16
POLIANA MARTINS PROL	38.841-3	217864/2026-16
PRISCILA DA SILVA SESSA	28.097-4	217864/2026-16
RAISSA MONTES DOMINGUEZ PRATELLEZI	32.913-6	217864/2026-16
REGIANE TAVARES SILVA	36.073-5	217864/2026-16
RICARDO CARVALHO DE MOURA	38.975-9	217864/2026-16
RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	32.586-0	217864/2026-16
ROBERTO DO ROSARIO	33.296-5	347115/2025-04
ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	27.940-6	217864/2026-16
ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES	28.906-6	217864/2026-16
ROSILEIDE BAHIA DOS SANTOS	37.723-4	217864/2026-16
SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	24.654-6	217864/2026-16
SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	28.716-9	217864/2026-16
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	27.787-1	217864/2026-16
SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	31.601-8	217864/2026-16
SONIA CRISTINA DE JESUS	38.913-0	217864/2026-16
STELLA MARIS SILVA	38.600-3	217864/2026-16
THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	38.470-1	217864/2026-16
THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS	36.472-9	217864/2026-16
THAIZ BERCHOL DE SOUZA	36.476-0	217864/2026-16
TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	36.442-2	217864/2026-16
VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	33.288-2	217864/2026-16

VANESSA DOS PASSOS TEODORO	32.606-6	217864/2026-16
VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	34.334-3	217864/2026-16
WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	41.187-6	032710/2026-75
YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	38.682-1	217864/2026-16

ERICA KLEBIS DAMIANO
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 030/2026 - SEINST

Foi intimado (a), através da Intimação Nº 196.680-B, no prazo de 08 (oito) dias, EDIFÍCIOS "COSTA BRAVA" E "ESCORIAL", situados à Avenida Presidente Wilson, Nº 84, a apresentar nesta P. M. S:

Laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 85.

Processo Nº 38661/2026-84.

Santos, 14 de Julho de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº1002046 - APROVA SANTOS: profissional: LUCAS FERNANDO SANTOS DE LIMA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 929842 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELA ALEXANDRINO , Comunique-se o profissional

Processo nº 995040 - APROVA SANTOS: profissional: TAIS MILENA SARAIVA. PROCESSO DEFERIDO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2026:

48187/2025-91 – WILLER GOMES RAMOS MOREIRA – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2026:

11906/2026-07 – RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLISPE LTDA – Sim, como requer. Pelo prosseguimento através da O.S. 587960.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2026:

27310/2026-48 – HÉLCIO DA SILVA – Averbese a carta de habitação nº131/2022 com área do terreno igual a 327,31m².



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 792275 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 792275 - MARAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 317260/2026-05 - Jamil Apene Filho: A área situada entre o Morro Sitio das Neves e Rio Jurubatuba, identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se parte na Zona Portuária, Retroportuária e de Processamento de Exportação II - ZPRE II, em Área de Expansão Urbana - AEU, parte em Zona de Preservação Paisagística e Ambiental II - ZPPA II e parte em Zona de Uso Especial - ZUE, ambas em Área de Proteção e Conservação Ambiental - APCA, conforme Anexos I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

- ZONA PORTUÁRIA, RETROPORTUÁRIA E DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO II - ZPRE II:

Interesse Ambiental - IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 1): atividades agroflorestais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação

por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônomo, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial - R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos - residencial e comércio e/ou prestação de serviços - devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; "lan houses"; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos artesanais; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a reali-

zação de festas, bailes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis, flats, empreendimentos de lazer e de turismo recreativo monitorado, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos,

sociedade de créditos e cartórios, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

h) comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis;

dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café;

Industrial - I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

Industrial - I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas;

• ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL II – ZPPA II:

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedecidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

- **ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE:**

Os usos e parâmetros de ocupação da ZUE são definidos pelo Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar.

Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

O licenciamento dos empreendimentos na Macroárea Continental de Santos com atividades enquadradas nas categorias de uso Industrial 2 – I2 e Industrial 3 – I3 e os de natureza portuária e re-troportuária, independentemente do porte, fica condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. (2.1) - O EIV dos empreendimentos discriminados no item 2 deverão estar em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos; (2.2) - O EIV dos empreendimentos discriminados no item 2 deverá avaliar soluções que possam garantir a inclusão social, formas de conter a ocupação irregular e a consequente pressão sobre as áreas de preservação ambiental, a implantação de serviços e equipamentos públicos, alternativas sustentáveis de transporte e acesso aos empreendimentos e a valorização de atividades tradicionais; (2.3) - Caso haja núcleos habitados na área de influência dos empreendimentos ou atividades a serem implantados, deverá haver consulta às comunida-

des locais para definição das medidas mitigadoras e compensatórias; (2.4) - Deverão ser realizados monitoramento contínuo e avaliação anual dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos e atividades mencionados no caput deste artigo, com a definição de novas medidas mitigadoras e compensatórias caso haja ampliação dos impactos decorrente da intensificação da operação.

Processo nº 305640/2026-71 - RAFAEL DE OLIVEIRA CASAGRANDE: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 303425/2026-17 - SUPREMA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2026

Processo nº 32.849/2026-55 – DIEGO FONSECA DA SILVA - PANIFICADORA SÉCULO XXI LTDA: Solicitação de cadastramento de Pequeno Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 36.755/2026-55 – ENGETELLES REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0362/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.618/2026-93 – KATIA PUPO DE SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0363/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2026

Processo nº 37.009/2026-51 – ELIAS SOANE DOS SANTOS: Indeferido; apresente-se o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil.

Processo nº 29.146/2026-77 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de quitação do auto de infração nº 14156. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.147/2026-30 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de quitação do auto de infração nº 14154. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.148/2026-01 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o comprovante de quitação do auto de infração nº 14155. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.535/2025-14 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2026

Processo nº 30.054/2026-58 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0003/2026 - RSCC - DEPCAM referente à obra nova. Fica o interes-

sado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ANA LUCIA DIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS

17/7/2026

Processo n.º 036971/2026-09: ARCOS DOURA- DOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 187870-B, de 30/4/2026, haja vista sua INTEMPES- TIVIDADE. Arquite-se.

Processo n.º 037427/2026-11: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MADALENA – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 136089-B, de 23/6/2026, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo n.º 037424/2026-23: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MADALENA – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 129475-B, de 26/6/2026. Arquite-se.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO

CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 131/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Comple- mentar nº 917, de dezembro de 2015, torna públi- co por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 3030, em nome de NEW YORK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.731.585/0001-10, situado(a) à Av. Paulista, 726 – 13º andar – Conj. 1303 – Bela Vista – São Paulo - SP

Data da lavratura: 6/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação mu- nicipal ao apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada na Rua Dr. Faus- to Felício Brusarosco, s/n – Castelo – Santos – SP, conforme declarado no processo nº 032810/2026- 10.

Infração: Artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 132/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3031, em nome de NEW YORK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.731.585/0001-10, situado(a) à Av. Paulista, 726 - 13º andar - Conj. 1303 - Bela Vista - São Paulo - SP

Data da lavratura: 6/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), após o término da obra realizada na Av. Engº Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca - Santos - SP, conforme declarado no processo nº 032811/2026-82.

Infração: Artigos 13, 16, parágrafo único, e 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 133/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2810, em nome de FERNANDA DE JESUS PAIVA RODRIGUES, CPF nº 039.XXX.XXX-70, situado(a) à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 317/51 - Aparecida - Santos - SP.

Data da lavratura: 6/7/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 185879-B, de 29/4/2026, ao não realizar a limpeza e asseio do imóvel localizado na Rua Bolívia, 73 (fundos - térreo) - Aparecida - Santos - SP.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 134/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 171855-B, de 14/7/2026 - LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.626.011/0001-57, situado(a) à Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 289, Sala 12, Centro, Osasco, SP - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 42, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da

obra realizada na Praça Rui Ribeiro Couto, s/n, Vila Nova, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 189596-B, de 3/7/2026 – BHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.715.617/0001-05, situado(a) à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1119, Sala 1611, Tamboré, Barueri, SP - Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no Largo Marquês de Monte Alegre, s/n (Museu Ferroviário), Valongo, Santos, SP, tendo em vista o indeferimento do anterior, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 171851-B, de 1º/7/2026 – BASSAM ALI ALWAN, CPF nº 133.XXX.XXX-50, situado(a) à Rua Dr. Lobo Viana, 6/72, Boqueirão, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Amador Bueno, 88, Centro, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 135740-B, de 13/7/2026 – RENATO FARIAS SANTOS, CPF nº 340.XXX.XXX-75, situado(a) à Rua Dr. José Dias de Moraes, 302, Bom Retiro, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no P.A. nº 038348/2026-82, relativa ao Auto de Infração nº 14021, lavrado em 18/6/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 58.686,06 (cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e seis reais e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2026

PA nº 061354/2025-25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELL DE ELVIRA – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 126/2026, mediante a entrega de 20 (vinte) mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, sendo: 10 (dez) mudas da espécie Quaresmeira e 10 (dez) mudas da espécie Grumixama no Orquidário Municipal de Santos, Praça Washington, s/nº, no bairro José Menino.

PA nº 022088/2026-14 – LUCAS AZEVEDO RODRIGUES – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 134/2026, mediante o plantio de 280 (duzentas e oitenta) mudas de árvores nativas da Mata Atlântica na Área de Recuperação Ambiental do Morro Santa Maria - PMRR.

PA 034915/2026-59 - FABIANO NOVAES TEIXEIRA - INDEFERIDO - O objeto do pedido está fora das hipóteses previstas na Lei Complementar 973/2017.

PA 030973/2026-11 – REGINA CELIA PASCHOAL – INDEFERIDO

PA 036166/2026-02 – MARIA CELINA DOS SANTOS - INDEFERIDO

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 26/2026 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 032108/2026-56 – DROGARIA SÃO PAULO S.A. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para entrega de documentos. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

**ATOS DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTOS**

Publicação nº 019/2026 - SEPASA

Processo Administrativo nº 26515/2026-15

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, EDUARDO FIALHO DE ARA-UJO, a necessidade do comparecimento à Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos – SEPASA - Centro, situado na Rua XV de Novembro, nº 129, de segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas, para complementação de documentação ao seu requerimento conforme informado em decisão no referido processo administrativo, sendo concedido, em complementação ao prazo anteriormente fixado pela Publicação nº 015/2026-SEPASA, publicada em 24/06/2026 no Diário Oficial do Município, o prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo.

Santos, 17 de julho de 2026.

Publicação nº 020/2026 - SEPASA

Processo Administrativo nº 47348/2025-92

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, a necessidade do comparecimento à Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos – SEPASA - Centro, situado na Rua XV de Novembro, nº 129, de segunda a sexta-feira das 10 às 16 horas, para complementação de documentação ao seu requerimento conforme informado em decisão no referido processo administrativo, sendo concedido, em complementação ao prazo anteriormente fixado pela Publicação nº 017/2026-SEPASA, publicada em 01/07/2026 no Diário Oficial do Município, o

prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo.

Santos, 17 de julho de 2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

**ATOS DA COORDENADORA DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

Deferimento: P.A. 011500 / 2026 – 34 – OMAR RIBEIRO CALDAS– CNPJ: 49.706.221/0001-79 I.M: 320.420-1.

Defiro com fundamento na vistoria técnica e análise documental, nos arts. 12, parágrafo único, e 32 do Decreto Municipal Nº1883/93, as seguintes alterações: alteração do ramo de atividade: pastel e caldo de cana; abertura de ponto na feira de Jardim Castelo aos sábados 8m x 3m.

Em 17/07/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO
VIÁRIO****EDITAL Nº 0378/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 172908-B – TATIANA SILVA DE AGUIAR – IM 101.021-9 – BANCA DE JORNAL – RUA VISCONDE DE CAYRÚ, 17.

FICA A PERMISSIONÁRIA ACIMA INTIMADA A MANTER A BANCA EM FUNCIONAMENTO POR NO MÍNIMO 6 (SEIS) DIAS POR SEMANA COM JORNADA MÍNIMA DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, FACE AO ARTIGO 7º III DA L.C. 1279/2024.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 14/07/2026

JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV

**EDITAL Nº 0380/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 176099-B – MARIA EUDES PIRES DE LIMA – I.M. 200.690-5 – AMBULANTE – AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR, 0, REF: MERCADO PEIXE

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23.

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 14/07/2026.

INTIMAÇÃO 207957-B – MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA – I.M. 201.302-4 – AMBULANTE – AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR, 0, REF: MERCADO PEIXE

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23.

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 14/07/2026.

INTIMAÇÃO 207959-B – IGOR DOS SANTOS DIAS – I.M. 201.811-3 – AMBULANTE – AV. DR. PEDRO LESSA, 0, REF: FRENTE AO Nº 814

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23.

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 14/07/2026

INTIMAÇÃO 207958-B – WAGNER ROBSON LIMA – I.M. 202.412-3 – AMBULANTE – RUA BASIM NAGIB TRABULSI, 0, REF: FRENTE AO Nº 98

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/2023.

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 14/07/2026

INTIMAÇÃO 207963-B – PAULO SIMOES DOS SANTOS – I.M. 200.154-4 – AMBULANTE – RUA ALEXANDRE MARTINS, 0. REF: Nº 117

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23.

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 16/07/2026

INTIMAÇÃO 207960-B – JOSENILDO SOUZA SANTOS – I.M. 201.658-4 – AMBULANTE – RUA ALEXANDRE MARTINS, 0. REF: FRENTE AO AME

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 15/07/2026

INTIMAÇÃO 207962-B – KELLY CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO GONÇALVES – I.M. 202.471-2 – AMBULANTE – RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JÚNIOR, 0. REF: 181

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DA NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA, CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMBULANTE, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 28 DO DECRETO 10.051/23

PRAZO: 20/07/2026
DATA: 15/07/2026

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO URBANA****EDITAL Nº 0377/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 108150 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, COM A FINALIDADE DE ELIMINAR RUÍDO EXCESSIVO NA TAMPA EM VIA PÚBLICA, NA RUA MACHADO DE ASSIS, 364/365, BOQUEIRÃO, COM BASE NA LEI 852/2014, ARTS. 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 03/07/2026

INTIMAÇÃO 208132 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA VIA PÚBLICA DEVIDO AO DESNIVELAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 12 – GONZAGA, PROVIDÊNCIAS, PARA EVITAR ACIDENTES E TRANSTORNOS AOS TRANSEUNTES E AUTOMÓVEIS. COM BASE NA L.C 852/2014, ARTS. 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 15/07/2026

INTIMAÇÃO 208133 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA VIA PÚBLICA, O NIVELAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA FRORIANO PEIXONO, 66 – GONZAGA. SOLICITAM-SE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA EVITAR TRANSTORNOS E ACIDENTES AOS TRANSEUNTES E AUTOMÓVEIS. COM BASE NA L.C 852/2014, ARTS. 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 15/07/2026

INTIMAÇÃO 176318 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, OBRAS E SERVIÇOS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DA PRAÇA BRASIL (EM FRENTE AO PLAYGROUND), VILA LINDÓIA, MORRO SÃO BENTO, ONDE FOI CONSTATADA A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO ASFALTO APÓS SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE VAZAMENTO, COM BASE NA LEI 852/2014. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 16/07/2026

INTIMAÇÃO 176319 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DO CAMINHO DAS PEDRAS (EM FRENTE A PEDRA DOS SANTOS), ENTRE OS MORROS SÃO BENTO E SABOÓ, ONDE FOI CONSTATADO UM VAZAMENTO DE ESGOTO PARA A REDE PLUVIAL, COM BASE NA LEI 852/2014. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 16/07/2026

INTIMAÇÃO 176320 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA (DESCENDO PELA R. SÃO MARCOS), MORRO SÃO BENTO, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO DE ESGOTO PROVENIENTE DE UM P.V., COM BASE NA LEI 852/2014. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 16/07/2026

JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 0379/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, atra-

vés do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 172310-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A ALINHAR SEUS EQUIPAMENTOS NA RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 131. COM BASE NA LEI 3322/2016 NOS ARTIGOS 1 A 4. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 14/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 318139/2026-00 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de licença sanitária inicial e não de alteração de dados cadastrais, haja vista a mudança de endereço do estabelecimento. Será necessário a abertura de um processo de licença sanitária inicial no novo endereço e a anexação de um certificado de regularidade técnica perante o Conselho de Classe, de acordo com a CVS 1/2024. PROCESSO DIGITAL Nº 318139/2026-00 - B.C.M. PEREIRA CLINICA ESTETICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de licença sanitária inicial e não de alteração de dados cadastrais, haja vista a mudança de endereço do estabelecimento. Será necessário a abertura de um processo de licença sanitária inicial no novo endereço e a anexação de um certificado de regularidade técnica perante o Conselho de Classe, de acordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 317773/2026-71 - SEVAN DROGARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 19 DO ANEXO V, CUJO PREENCHIMENTO É OBRIGATÓRIO, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 317655/2026-45 - VITALDERMA TECNOLOGIA EM ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi

anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP com o respectivo RT, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 317369/2026-16 - CARCON LOGISTICS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 317010/2026-30 - ANDREI MASCARETTI ORTIZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III não está corretamente preenchido (atividade e CNAE), e não foi anexado o Subanexo III.2, contrariando a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 309447/2026-72 - WALTER MESQUITA FERREIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 303756/2026-84 - BERTONI E LOPES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 296781/2026-68 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 277001/2026-90 - P.C. LEONARDI CLINICA MEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou RT conselho, subanexo III1 e não apresentou LTA - Laudo Técnico de Avaliação conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de Licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 274494/2026-42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: houve mudança de RT e não foi apresentado documento de registro desta responsabilidade no respectivo conselho, apresentou somente documentos pessoais do profissional. Deve solicitar alteração de RL e de RT juntamente com a solicitação de renovação.

PROCESSO DIGITAL Nº 267017/2026-01 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico. Para impressão da Licença Sanitária

válida até 12/12/2026 digitar o número 267799/2025-07

no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 263954/2026-99 - CLINICA QUEIROZ E DELSIN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não possui cadastro para o CNAE solicitado, portanto deve requerer Licença sanitária inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 263278/2026-35 - CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE SANTOS LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não possui cadastro para o

CNAE solicitado deve requerer Licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 259621/2026-92 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - DEFERIDO - tendido através do PA 256575/2026-61

PROCESSO DIGITAL Nº 259612/2026-00 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - EPP - DEFERIDO - Solicitação atendida no PA 296435/2026-15

PROCESSO DIGITAL Nº 259449/2026-12 - ONEI JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258661/2026-71 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - DEFERIDO - Solicitação atendida no PA 296435/2026-15

PROCESSO DIGITAL Nº 258641/2026-64 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - EPP - DEFERIDO - Solicitação atendida

PROCESSO DIGITAL Nº 258521/2026-11 - EURO-FINS CLINICAL IMAGEM SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: deve solicitar juntamente com a renovação, alteração RT e licença inicial dos equipamentos

PROCESSO DIGITAL Nº 258197/2026-96 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: processo em duplicidade, assunto tratado no PA 923.746, deve solicitar a alteração de RL e RT através de requerimento juntamente com a renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 251179/2026-56 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Licença cancelada

PROCESSO DIGITAL Nº 242811/2026-43 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - DEFERIDO - Cadastrada a Assunção de Responsável Técnico, para impressão da Licença Sanitária válida até 23/09/2026, digitar o número 273417/2025-85 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>.

PROCESSO DIGITAL Nº 242205/2026-73 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 242185/2026-68 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Duplicidade de solicitação - Licença deferida no PA 914314

PROCESSO DIGITAL Nº 242140/2026-20 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 241766/2026-55 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 222095/2026-14 - HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: esta cadastrado em outro endereço, deve solicitar alteração de dados para o novo endereço e Licença Inicial .

Prorrogação de Prazo

Processo nº 316881/2026-17 - CAFEINA E VINA-GRE LTDA. - Deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2026, para o cumprimento do Termo de Intimação nº 2163.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15068/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15068/2026, Processo n.º 31554/2026-16, que tem como objeto a seleção de propostas para Aquisição de CAMISETAS para O Programa Santos Jovem Doutor, da Secretaria Municipal De Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/07/2026, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 20/07/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15070/2026 – Processo Administrativo nº 26982/2026-91, publicada na edição do dia 17/07/2026.

Santos, 17 de julho de 2026.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRO – SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15065/2026**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15065/2026, Processo n.º 29143/2026-89, que tem como objeto a Aquisição de GUINCHO TIPO GIRAFÁ, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 03/08/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 20/07/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15067/2026**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15067/2026, Processo n.º 28261/2025-99, que tem como objeto a Aquisição de licenças de software para 22 (vinte e dois) computadores destinados à USF-Vila Gilda, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/07/2026, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 20/07/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE PRECEPTORES(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-****-SAÚDE CLIMA – 2026/2028**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio da Escola da Saúde, torna público o presente **Edital Simplificado de Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de Preceptores(as) Bolsistas** do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima – 13ª edição (2026/2028), desenvolvido em parceria com Instituições de Ensino Superior, em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 23/2026, a Portaria Conjunta nº 322, de 16 de junho de 2026, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, ambas de 3 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de Preceptores(as) Bolsistas que permaneceram não ocupadas após a conclusão dos processos seletivos anteriormente realizados para os projetos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos em parceria com Instituições de Ensino Superior.

1.2 O presente edital também poderá ser utilizado para formação de cadastro de reserva, visando ao preenchimento de vagas decorrentes de desistências, desligamentos ou vacâncias durante a vigência dos projetos.

1.3 Os candidatos selecionados desenvolverão atividades de preceptoria no âmbito do Programa PET-Saúde Clima durante a vigência dos respectivos projetos.

1.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar do presente Processo Seletivo os profissionais que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – possuir graduação na área da saúde;

II – ocupar cargo de nível superior na Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

III – estar em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

IV – não ocupar função gratificada ou cargo em comissão durante a vigência da bolsa;

V – possuir disponibilidade de 8 horas semanais para cumprimento da carga horária exigida pelo Programa PET-Saúde Clima;

VI – não ter sido selecionado como titular ou suplente em processos seletivos anteriormente realizados para os projetos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde Clima, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de

Santos em parceria com Instituições de Ensino Superior;

VII – atender aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para participação no Programa.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes existentes nos projetos PET-Saúde Clima em execução.

3.2 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade dos projetos e da Coordenação do Programa, observada a ordem de classificação.

3.3 As vagas decorrentes de desistências, desligamentos ou vacâncias ocorridas durante a vigência deste edital poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados.

3.4 Será observada a política de ações afirmativas prevista na Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola da Saúde, no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6KT2ev_PuUvFUN-9xeOXZwytSI-SiD7kuH57a4dwE_XR6tQg/viewform?usp=header

4.2 O período de inscrição observará o cronograma constante do Anexo I.

4.3 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, por meio do formulário eletrônico, os documentos exigidos para participação no Processo Seletivo, incluindo a **Declaração de Anuência da Chefia Imediata**, conforme modelo disponibilizado no próprio formulário de inscrição.

4.5 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

4.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Escola da Saúde.

5.2 A seleção compreenderá duas etapas:

I – análise da documentação e dos requisitos de inscrição, de caráter eliminatório;

II – entrevista individual, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3 Na entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I – experiência em integração ensino-serviço-comunidade;

II – experiência em atividades de preceptoria;

III – experiência profissional na rede municipal de saúde;

IV – disponibilidade para participação nas atividades do Programa;

V – aderência aos objetivos do Programa PET-Saúde Clima.

5.4 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar para comprovação das informações apresentadas pelos candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na entrevista.

6.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Santos;

II – maior tempo de serviço público;

III – maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar, observado o prazo estabelecido no cronograma.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: escoladasaude@santos.sp.gov.br

7.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, cujo resultado será divulgado juntamente com a homologação do resultado final.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados serão convocados conforme a necessidade dos projetos, respeitada a ordem de classificação.

8.2 A convocação ocorrerá mediante publicação no Diário Oficial do Município e/ou comunicação encaminhada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

8.3 O candidato convocado que não apresentar a documentação exigida ou não manifestar interesse

no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

9. DA BOLSA

9.1 Os candidatos convocados farão jus à bolsa prevista pelo Programa PET-Saúde Clima, observadas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

9.2 O recebimento da bolsa está condicionado ao cadastramento e à homologação do participante pelo Ministério da Saúde.

9.3 A manutenção da bolsa dependerá do cumprimento das atribuições previstas pelo Programa e da permanência dos requisitos exigidos neste edital.

9.4 É vedada a acumulação da bolsa do PET-Saúde Clima com outras bolsas que tenham como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme item 11.20 do EDITAL SGTES/MS N° 23/2026, publicado em 23/03/2026 pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Escola da Saúde e pelas Coordenações dos Projetos PET-Saúde Clima.

10.2 Este edital terá validade até o encerramento da vigência dos projetos PET-Saúde Clima 2026/2028.

10.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados para quaisquer vagas remanescentes dos projetos PET-Saúde Clima vigentes, observada a ordem de classificação e a compatibilidade do perfil profissional.

10.4 A classificação neste Processo Seletivo constitui expectativa de convocação, condicionada à existência de vaga remanescente e ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

ANEXO I CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	20/07/2026
Período de Inscrições	20/07/2026 a 21/07/2026
Entrevistas	Entre 22/07/2026 a 23/07/2026
Resultado Preliminar	24/07/2026
Interposição de Recursos	24/07/2026
Resultado Final	27/07/2026
Convocação dos candidatos	Conforme necessidade dos projetos

RAFAELA ROCHA
CHEFE DE UNIDADE I (EM SUBSTITUIÇÃO)
ESCOLA DA SAÚDE

ATOS DO COORDENADOR DO COMITÊ DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

COMUNICADO

O Comitê de Anuência Institucional da Secretaria Municipal de Saúde – CAI/SMS, instituído pela PORTARIA N.º 64/2026-SMS – GAB/SMS, divulga o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026:

DATA DAS REUNIÕES DO
CAI/SMS
(2026)

19/08/2026
16/09/2026
21/10/2026
18/11/2026
16/12/2026

O plenário do CAI/SMS avalia solicitação de pedidos de anuência institucional com até dez dias de antecedência para cada reunião.

IVALDO REIS DOS SANTOS
COORDENADOR DO COMITÊ DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL



ATOS DA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DE USO DO
MERCADO MUNICIPAL

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE USO DO MERCADO MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELOS ARTIGOS 8º E SEGUINTE DO DECRETO Nº 11.187, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aos dezessete dias do mês de julho de dois e vinte e seis, às catorze horas e quarenta minutos, em reunião virtual via plataforma WEBEX, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Coordenação de Uso do Mercado Municipal, instituída Pelos Artigos 8º e seguintes do Decreto nº 11.187, de 31 de março de 2026. Participaram: Antonio Carlos Bley Pizarro (SETUR); Daniel Lopes dos Santos Cubells (SESEG); Marcelo Vallejo Fachada (SETUR); Marcelo Rossi de Oliveira (SEMES); Márcio Gonçalves Paulo (SEPREF); Margaret Samara Soares (SEDS) e Soraia Bizarro (SETUR). A reunião foi presidida por SORAIA BIZARRO, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo e secretariada por João Paulo Sorensen de Moura, servidor público municipal com registro funcional nº 26.309-5. A Presidente abriu os trabalhos com a seguinte ordem do dia: (a) apreciação do pedido de uso do Processo nº. 38.549/2026-34, interessada WETICKET LTDA; com o seguinte resultado com aprovação unânime:

Solicitação	Decisão	Observação
P.A. 38.549/2026-34, interessada WETICKET LTDA.	Encaminhamento ao GPM com recomendação positiva de uso do pavimento térreo (art. 14)	O prosseguimento do processo ocorrerá mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF válido.

Observação: todas referências normativas do quadro são relativas ao Decreto nº 11.187, de 31 de mar-

ço de 2026.

Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, João Paulo Sorensen de Moura, lavrei a presente ata que vai ainda assinada pela representante da SETUR, Soraia Bizarro, e será submetida aos presentes para apreciação, eventuais suplementos e aprovação.

SORAIA BIZARRO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE USO DO MERCADO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SEMES

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, por intermédio da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026** visando seleção de organizações da sociedade civil interessadas em cooperar com o município no desenvolvimento de atividades e projetos de interesse público, aptas a realizarem o acordo de cooperação relacionado ao desenvolvimento das atividades na modalidade **Beach Tennis**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 7.585/2016, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Esportes torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para estabelecer ações conjuntas entre as partes, visando o desenvolvimento das atividades na modalidade Beach Tennis no âmbito do **Projeto “Santos – Beach Tennis”**, conforme Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes de Santos.

1.2 Os selecionados na forma deste Edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Acordo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este Edital como Anexo III.

1.3 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, devidamente instituída.

1.4. Os selecionados terão como contrapartida publicitária a divulgação do nome ou logomarca da entidade junto às atividades de Beach Tennis desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com as disposições previstas para cada projeto deste Edital e atendimento das demais exigências abaixo descritas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento todas as entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em desenvolver as atividades na modalidade Beach Tennis de forma gratuita e que apresentem toda a documentação do presente edital respeitando as datas do mesmo.

3 – DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta, conforme modelo (Anexo II deste Edital), no seguinte endereço: Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº – Ponta da Praia – Santos/SP.

3.2 A Proposta, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser

entregue em dois envelopes, cujo conteúdo está descrito no item 4.

3.2.1 A entrega dos envelopes deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº – Ponta da Praia – Santos/SP, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br/licitasantos	20/07/2026
Entrega dos ENVELOPES I e II	20/07/2026 a 18/08/2026 até as 16:00hs.

4. - DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA

4.1 A documentação e a proposta deverão ser protocolizadas, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEMES

Entidade: _____

Endereço: _____ CNPJ nº _____ Telefone: _____

ENVELOPE II – PROPOSTA

Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEMES

Entidade: _____

Endereço: _____ CNPJ nº _____ Telefone: _____

4.2 O ENVELOPE I deverá conter a seguinte documentação:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – ofício assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil interessada, conforme Anexo II;

III – certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IV – declaração de que os dirigentes não são agentes políticos;

V – declaração firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida, de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

VI – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VII – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

VIII – cópia do RG e CPF do representante da empresa;

IX – cópia do Registro Comercial (no caso de empresa individual).

4.2.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o Chamamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.3 O ENVELOPE II deverá conter:

I – a Proposta seguindo modelo de Plano de Trabalho (conforme Anexo I) com objetivos e justificativa para participar do projeto;

4.3.1 – Junto com os envelopes deve ser entregue o ofício de protocolo em duas vias. A entidade receberá

uma via devidamente protocolizada contendo a data e horário de entrega dos dois envelopes.

5 – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1 – As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção devidamente instituída.

5.2 – O protocolo e o recebimento da proposta não implica, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Acordo de Cooperação com o Município.

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às disposições deste Edital, as apresentadas fora do prazo, incompletas ou que não apresentem os documentos exigidos.

5.4 – Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

5.5 – As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

5.6 – Realizada a análise das propostas encaminhadas, a Secretaria Municipal de Esportes homologará o resultado do chamamento público.

5.7 – As proponentes serão convocadas, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), para assinatura do instrumento.

5.8 – O não atendimento da convocação estabelecida no item 5.7 implicará a perda do direito de celebrar o Acordo de Cooperação, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do ajuste no prazo de 5 (cinco) dias.

6.- DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1.- O processo de seleção dos Proponentes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

6.1.1. Avaliação da Regularidade Fiscal e Jurídica do Proponente:

6.1.1.1 Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise documental da regularidade jurídica e fiscal das pessoas jurídicas inscritas neste processo seletivo.

6.1.1.2. Toda documentação apresentada deverá estar com prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

6.1.1.3. O proponente deverá manter a regularidade da documentação durante toda a vigência do Acordo de Cooperação sob pena de rescisão.

6.1.1.4. Serão consideradas na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica e fiscal).

6.1.1.5. Será reservado à SEMES o direito de desclassificar propostas cujos proponentes:

- a) exerçam ou estejam relacionadas a atividades ilegais ou que coloque em risco a imagem da SEMES;
- b) desenvolvam atividades que incentivem qualquer forma de violência;
- c) cause ou possam causar impactos socioambiental negativo;
- d) tenham cunho religioso e/ou político-partidário;
- e) estejam ligados a jogos de azar e/ou especulativos;
- f) exerçam atividades de natureza discriminante.

6.1.2 – Análise da Proposta

6.1.2.1 – Indicação do Projeto e justificativa de interesse em desenvolver de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto.

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
Apresentação de atestados comprobatórios de metas em contratos anteriores com entes públicos ou privados	4 (quatro) ou mais atestados (4,0 pontos) 3 (três) atestados (3,0 pontos) 2 (dois) atestados (2,0 pontos) 1 (um) atestado (1,0 ponto) 0 (zero) atestado (0,0 ponto)	4,0
Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	5 (cinco) anos completos ou mais de experiência. (6,0 pontos). 4 (quatro) anos completos de experiência. (4,5 pontos). 3 (três) anos completos de experiência. (3,0 pontos). 2 (dois) anos completo de experiência (2,0 pontos). 1 (um) ano completo de experiência. (1,0 ponto).	6,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.1. Serão consideradas as justificativas do Plano de Trabalho e os objetivos a serem atingidos.

7.2. A pontuação inferior a 4.0 (quatro) pontos enseja desclassificação automática.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente às exigências deste Edital.

7.4. No caso de empates entre duas ou mais propostas, a Comissão realizará sorteio entre estas, para a definição da proposta vencedora e demais classificadas, se forem mais de duas as empatadas.

7.4.1 O sorteio será realizado imediatamente após a abertura dos envelopes Proposta.

7.4.2. Não sendo possível a realização do sorteio naquele momento, serão designados nova data e horário para tanto, em ato público, comunicados previamente os habilitados.

7.4.3. O sorteio será realizado em sequência, sendo o primeiro sorteado o vencedor, e os demais, classificados na ordem de sorteio.

7.4.4. Decaindo o vencedor do direito à contratação, por descumprimento do prazo serão convocados os remanescentes, na ordem de sorteio.

8 – DA CONTRAPARTIDA

8.1 – A título de contrapartida o proponente poderá instalar **placa(s)/faixa(s)** com a divulgação da logomarca na área onde o projeto é executado.

8.1.1. - O conteúdo da(s) **placa(s)/faixa(s)** deverão ficar adstrito ao objeto do instrumento firmado e ao nome dos partícipes.

8.2. As parceiras poderão divulgar suas logomarcas nos materiais fornecidos.

9. - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A SEMES fiscalizará o cumprimento de todas as contrapartidas negociadas, conforme disposição nos anexos deste Edital.

9.2. O prazo para prestação de contas ao proponente deve ocorrer em até 30 dias após o término do ajuste.

10. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O encaminhamento da Proposta de Cooperação, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

10.2 – É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

10.3 – A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

11. DOS ANEXOS:

11.1 Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho, com as especificações necessárias, para o desenvolvimento da modalidade Beach Tennis;

11.2 Anexo II – Modelo de Ofício contendo a solicitação de celebração da cooperação, com indicação dos lotes a serem patrocinados;

11.3 Anexo III – Minuta de Acordo de Cooperação.

ANEXO I **PLANO DE TRABALHO** **PROJETO SANTOS – BEACH TENNIS**

Através de Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMES, em que visará seleção de organizações da sociedade civil interessadas em cooperar com o município no desenvolvimento de atividades e projetos de interesse público, aptas a realizarem o acordo de cooperação relacionado ao desenvolvimento das atividades na modalidade **Beach Tennis**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 7.585/2016, segue abaixo as especificações a serem contidas no Plano de Trabalho das Entidades interessadas.

LOCAL E HORÁRIO

QUADRA DO VALONGO (1 QUADRA)

- **Manhã** – Terça e Quinta das 08h00 às 08h55; 09h00 às 09h55 e 10h00 às 11h00.
- **Tarde** – Segunda e Quarta das 14h00 às 14h55, 15h00 às 15h55 e 16h00 às 17h00.

QUADRA DO REBOUÇAS (1 QUADRA)

- **Manhã** – Sexta das 08h00 às 08h55; 09h00 às 09h55 e 10h00 às 11h00.
- **Tarde** – Sexta das 14h00 às 14h55; 15h00 às 15h55 e 16h00 às 17h00.

QUADRA DA PRAIA (QUEBRA MAR – 1 QUADRA)

- **Manhã** – Sábado das 08h00 às 08h55; 09h00 às 09h55 e 10h00 às 11h00.

Observação:

Para que o objetivo desse Plano de Trabalho seja alcançado, **cada aula terá duração de uma hora e deve ter um limite máximo de 4 participantes por quadra**, para preservar a qualidade do serviço prestado. As turmas, como demonstrado na tabela abaixo, são divididas pelo público-alvo, e ao decorrer da execução do Plano de Trabalho os professores poderão alocar os alunos em turmas de níveis semelhantes, porém sempre respeitando o público-alvo estipulado.

As distribuições das turmas serão realizadas da seguinte forma:

Turmas por Público Alvo

Público-alvo	Turmas
SESPAD	2
60+	4
6 - 10 anos	6
11 - 15 anos	6
Adultos (16+)	8
TOTAL	26

Locais de execução das atividades:

QUADRA DO VALONGO			
Manhã: Terça e Quinta		Tarde: Segunda e Quarta	
08h00	Turma 1 Das 08h00 as 08h55 De 6 a 10 anos	14h00	Turma 4 Das 14h00 as 14h55 De 11 a 15 anos
09h00	Turma 2 Das 09h00 as 09h55 De 6 a 10 anos	15h00	Turma 5 Das 15h00 as 15h55 De 11 a 15 anos
10h00	Turma 3 Das 10h00 as 11h00 De 6 a 10 anos	16h00	Turma 6 Das 16h00 as 17h00 De 11 a 15 anos
QUADRA DO REBOUÇAS			
Manhã: Sexta		Tarde: Sexta	
08h00	Turma 1 Das 08h00 as 08h55 SESPAD	14h00	Turma 4 Das 14h00 as 14h55 60+
09h00	Turma 2 Das 09h00 as 09h55 SESPAD	15h00	Turma 5 Das 15h00 as 15h55 60+
10h00	Turma 3 Das 10h00 as 11h00 60+	16h00	Turma 6 Das 16h00 as 17h00 60+

QUADRA DA PRAIA	
Manhã: Sábado	
08h00	Turma 1 Das 08h00 as 08h55 Adultos
09h00	Turma 2 Das 09h00 as 09h55 Adultos

10h00	Turma 3 Das 10h00 as 11h00 Adultos
-------	--

Pretende-se alcançar um público diverso e que tenha pelo menos 200 inscritos ativos ao longo da maior parte do período de vigência da parceria. Portanto, a tabela acima deve ser apresentada com o quantitativo de aulas para cada público-alvo juntamente com o Plano de Trabalho preenchido.

Material para utilização nas aulas: Para atendimento ao bom andamento do Projeto em tela, a Entidade deverá disponibilizar o seguinte material relacionado abaixo.

Material a ser Utilizado

Item	Quantidade
Raquetes	Novas – 30
Bolas	Novas – 600
Cesto de Bola	Novos – 6
Redes Personalizadas	Novas – 4
Postes de Madeira para a Quadra no Quebra Mar	Novos – 2

Raquetes de Beach Tennis

Serão utilizadas 30 (trinta) raquetes de Beach Tennis com as seguintes especificações:

a. A superfície de batida, definida como a área plana da cabeça da raquete delimitada pelas bordas internas do aro ou pelos orifícios com diâmetro superior a 13 mm, o que for menor, não deve exceder 30 cm de comprimento e 26 cm de largura.

b. A raquete não deve exceder 50 cm de comprimento, desde a extremidade do cabo até a ponta da cabeça da raquete. A cabeça da raquete não deve exceder 26 cm de largura.

c. A distância do perfil entre as duas superfícies de batida (espessura) deve ser constante e não deve exceder 38 mm.

d. Os orifícios com mais de 13 mm de diâmetro não devem se estender mais de 40 mm a partir da borda da raquete, com exceção dos orifícios que fazem parte da garganta.

Bolas de Beach Tennis

Serão Utilizadas 600 (seiscentas) bolas por mês com as seguintes especificações:

a. Massa (peso) = 36.0 – 46.9 gramas

b. Tamanho = 6.00 – 6.86 cm

c. Ressalto (*rebound*) = 105 – 120 cm

d. Deformação = 1.40 – 1.65 cm

e. Cor = Laranja e amarelo, ou amarelo com pontos laranjas

Cestos para armazenar bolas de Beach Tennis

Os cestos para armazenar bolas de beach tennis são projetados para treinos, com foco em durabilidade contra a maresia. Material em estrutura de alumínio com pintura epóxi, bolsa de poliéster ou rede, capacidade de 60 a 180 bolas, altura de 90 a 100 cm, são dobráveis e ajustáveis. Peso entre 2,5 kg e 3,5 kg.

Redes personalizadas de Beach Tennis

As redes personalizadas de beach tennis seguem especificações oficiais, com medidas de 8,20m a 8,40m de comprimento por 1,00m de altura. O material utilizado é com polietileno (fio 2,00mm a 2,5mm) ou nylon de alta resistência, possuem tratamento Anti-UV para maior durabilidade. As faixas superiores e inferiores personalizadas são de lona vinílica impermeável, medem 7cm e as faixas laterais medem 30cm.

Postes de Madeira

Confeccionado em eucalipto tratado lixado para alta durabilidade. Aproximadamente 4 metros no total, para que 1 metro seja enterrado e os outros 3 metros fiquem acima da areia.

**ANEXO II
(MODELO)****OFÍCIO FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE**

Preencher em papel timbrado

À Comissão de Seleção/Secretaria de Esportes

Assunto: Encaminhamento de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEMES

Prezados Senhores,

(**Nome do [a] requerente**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representada por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para desenvolvimento das atividades da modalidade **Beach Tennis** no Município de Santos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEMES.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

.....
Representante Legal

ANEXO III**MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação nº/2026-SEMES

Processo nº/2026-.....

ACORDO DE COOPERAÇÃO COLABORAÇÃO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE BEACH TENNIS NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto

nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a....., doravante denominada **COOPERADA** com sede....., neste ato representado pelo Sr., portador do RG nº....., inscrito no CPF/MF nº....., têm entre si justo e acertado celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento das atividades na modalidade Beach Tennis, conforme Plano de Trabalho que integra o presente como Anexo Único. (**anexo com a proposta feita pela cooperada**), durante o período de vigência deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SEMES**:

- I – disponibilizar espaço físico e a estrutura do local correspondente, para o funcionamento das atividades de Beach Tennis;
- II – responsabilizar-se pelas inscrições e cadastramento dos alunos;
- III – supervisionar a execução do objeto deste instrumento;
- IV – garantir o cumprimento das metas da Proposta de Cooperação;
- V – fiscalizar as ações propostas durante toda a vigência do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA COOPERADA: Compete à **COOPERADA**:

- I – disponibilizar os equipamentos de Beach Tennis, como raquetes, bolas, cestos de bola, redes personalizadas e postes de madeira para a quadra no Quebra Mar, como descritos no Plano de Trabalho;
- II – disponibilizar os profissionais para desenvolver as aulas de Beach Tennis, de acordo com o número mínimo para cumprimento das metas de atendimento a que se vinculou;
- III – despende todos os recursos necessários ao cumprimento do apoio pretendido, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o **MUNICÍPIO**;
- IV - assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;
- V – observar e seguir todas as normas e orientações do **MUNICÍPIO** quanto às ações referentes ao Projeto de Cooperação.
- VI - arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);
- VII – não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;
- VIII – não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do **MUNICÍPIO**;
- IX – possibilitar o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente ao processo, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- X – não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente ajuste;
- XI – manter durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- XII – prestar contas ao final da parceria, sobre a execução do Plano de Trabalho e demais obrigações ajustadas. O prazo para prestação de contas ao proponente deve ocorrer em até 30 dias após o término do ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo Único, caberá à **COOPERADA** assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao **MUNICÍPIO** de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **COOPERADA** poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, a parceria, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado por igual período mediante instrumento aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS:

A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

A **COOPERADA** é única e exclusivamente responsável por seus empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos com o Município de Santos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento técnico deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será realizado por intermédio do gestor designado pela Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar as atividades realizadas, através do recebimento de relatório mensal a cargo da **COOPERADA** e inspeção a ser realizada pelo **MUNICÍPIO** através da Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Competirá ao gestor nomeado a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:

O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **COOPERADA**, com terceiros, ainda que vinculados à execução desta parceria, nem por danos que venham a ser causados em decorrência de atos dos seus prepostos ou associados.

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade exclusiva da **COOPERADA** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a todos os demais aspectos pertinentes ao objeto previsto no **Acordo de Cooperação**, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da **COOPERADA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O prazo para prestação de contas ao proponente deve ocorrer em até 30 dias após o término do ajuste.

A **COOPERADA** obriga-se ainda a enviar relatório trimestral à Secretaria Municipal de Esportes com o resumo das atividades e desenvolvimento do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes ou rescindindo a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência ou pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Acordo de Cooperação, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste,

não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Santos, ____/____/2026.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES

NOME DO REPRESENTANTE
ENTIDADE VENCEDORA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PORTARIA Nº 024 DE 2026 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Caio Pinheiro de Araújo Silva, registro nº 28774-6, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 579367/2026-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 006/2026 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta Lei Complementar, concede, a partir de 13/07/2026 ao servidor público WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO, registro nº 24.358-4, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação, Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2026

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA SEMULHER



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a servidora abaixo relacionada convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial de reavaliação, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 22/07/2026 – 9h00min.

. JULIANA GUTIERRES SENNA – REG. 28.785-4

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/07/2026

Processo nº 4113/2024- 16 – ROSANA RIBEIRO GONÇALVES – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 19/06/2026, com carência, sendo que a manutenção fica condicionada à apresentação da Declaração de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas, nos termos da Portaria nº 04/2026 – PRES/CAPEF-SAÚDE, em conformidade com a Resolução nº 001/2026 – Conselho de Administração da CAPEF-SAÚDE.

Processo nº 18644/2014- 79 – MARIA APARECIDA PELUSIO SASSENTI - Deferido, pelo prazo de 01

(um) ano, a contar de 18/06/2026, com carência, condicionada à apresentação da Declaração de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas, nos termos da Portaria nº 04/2026 – PRES/CAPEF-SAÚDE, em conformidade com a Resolução nº 001/2026 – Conselho de Administração da CAPEF-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 52968/2025- 16 – JAQUELINE BORGES DA SILVA - Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2026, sem carência, condicionado à apresentação de documento judicial atualizado (Termo de Renovação de Guarda ou sentença de Adoção), e demais comprovações que a Administração entender pertinentes.

Processo nº 7680/2019- 85 –ANTONIO LUCIO MARTINS NETO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 16/07/2026, sem carência, sendo que antes de 16/07/2027 deverá apresentar nova Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

Processo nº 74268/2019- 80 – MIRIAM NAO-MI TAMASIRO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14/07/2026, sem carência, sendo que antes de 14/07/2027 deverá apresentar nova Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, bem como poderá estar condicionado à apresentação do documento judicial atualizado.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/07/2026

Processo nº 33791/2026-11 –MARIA INES GIFFONI CHIARANTANI BALVETTI.

Solicitação de autorização para utilização de OPME em procedimento cirúrgico. À vista do parecer da Auditoria Médica, INDEFIRO O PEDIDO, considerando que não restou demonstrada a imprescindibilidade clínica da utilização do referido material no caso concreto, sendo o procedimento passível de realização com instrumental convencional, sem prejuízo da cobertura assistencial do tratamento cirúrgico previamente autorizado.

Processo nº 29815/2026-65 – CAPEP SAÚDE.
Considerando a regular notificação da creden-

ciada à vista da manifestação técnica conclusiva do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA e dos demais elementos constantes dos autos, APLICO à Clínica Refraktum EIRELI a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Termo de Credenciamento nº 053/2022, conforme apurado no presente procedimento administrativo.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

PROCESSO Nº 22.697/2026-82

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (microcomputador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, office e sistema operacional), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. e à proposta apresentada pelo Fornecedora, QUE INTEGRA O PRESENTE COMO ANEXO ÚNICO, e aos quais este instrumento fica vinculado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.40.01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Ivanise Baeza, em 17/07/2026.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 16/07/2026

PROCESSO Nº 32942/2026-51 – Deliberado o encaminhamento do processo à Auditoria da CAPEP para melhor análise, com posterior retorno a este Conselho de Administração para nova apreciação.

PROCESSO Nº 38442/2026-41 - Deferido, em caráter excepcional, considerando os motivos expostos no processo.

I – Representantes da PMS:

Tatiana Ribeiro (Suplente)

Caio Rodrigo dos S. M. Coelho (Conselheiro)

Carlos Alberto A. Morozetti Alves (Suplente)

II – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva (Conselheiro)

III – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira (Conselheiro)

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPEP-SAÚDE

Dispõe sobre a interpretação e aplicação do prazo de carência às situações assistenciais eletivas no âmbito da CAPEP-Saúde, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a CAPEP-Saúde é autarquia municipal destinada à prestação de assistência à saúde aos seus beneficiários, mediante sistema próprio de gestão participativa, observados os princípios da legalidade, economicidade, equilíbrio econômico-financeiro, equilíbrio atuarial, transparência, regulação e controle assistencial;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.299, de 23 de julho de 2025, estabelece que a assistência médica e hospitalar prestada pela CAPEP-Saúde deverá observar a cobertura básica prevista na Tabela Própria da Autarquia, bem como ser planejada e periodicamente revista com observância do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Complementar nº 1.299/2025 fixou prazos de carência para os beneficiários, prevendo 24 (vinte e quatro) horas para urgência e emergência, 180 (cento e oitenta) dias para exames de alta complexidade, procedimentos que demandem estrutura de bloco cirúrgico e internações hospitalares eletivas, e 300 (trezentos) dias para partos a termo;

CONSIDERANDO que a legislação municipal não disciplinou expressamente o prazo de carência aplicável às situações assistenciais eletivas, embora tais consultas constituam porta de entrada para a cadeia assistencial e possam dar origem a pedidos de exames, procedimentos, terapias, internações, cirurgias e demais atos assistenciais de impacto financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO que a ausência de previsão expressa quanto às situações assistenciais eletivas não pode ser interpretada como autorização irrestrita e imediata de utilização assistencial, sob pena de comprometer a coerência do regime de carên-

cias estabelecido pela própria Lei Complementar nº 1.299/2025;

CONSIDERANDO que a exceção legal expressamente prevista para atendimento em prazo reduzido refere-se às hipóteses de urgência e emergência, as quais possuem tratamento próprio e carência de 24 (vinte e quatro) horas, não se confundindo com consultas ambulatoriais eletivas, programáveis ou de rotina;

CONSIDERANDO que, por critério de interpretação sistemática, finalística e teleológica, as consultas médicas eletivas devem observar o mesmo regime jurídico aplicável às demais coberturas eletivas não enquadradas como urgência, emergência ou parto a termo;

CONSIDERANDO que, embora a CAPEP-Saúde não se submeta ao regime regulatório da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as regras gerais nacionais de carência da saúde suplementar podem ser utilizadas como parâmetro técnico subsidiário e analógico, especialmente quanto à lógica de 24 (vinte e quatro) horas para urgência e emergência, 300 (trezentos) dias para parto a termo e 180 (cento e oitenta) dias para as demais situações assistenciais eletivas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a atuação da Regulação, da Auditoria Médica, da SECOMUT, da SECOMED, do DEASA e dos demais setores envolvidos na autorização, conferência e controle da assistência prestada aos beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a sustentabilidade do sistema de assistência à saúde, a isonomia entre beneficiários, a previsibilidade administrativa, a segurança jurídica e o equilíbrio atuarial da CAPEP-Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para fins de interpretação e aplicação do regime de carências previsto na Lei Complementar nº 1.299/2025, que as situações assistenciais eletivas, ambulatoriais, gerais ou especializadas, ficam sujeitas ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de adesão do beneficiário titular ou dependente à CAPEP-Saúde.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se situações assistenciais eletivas aquelas programáveis, não urgentes, não emergenciais e não vinculadas a risco imediato à vida, agravamento súbito relevante do quadro clínico ou lesão irreparável.

§ 1º Incluem-se no disposto no caput as consultas ambulatoriais de primeira avaliação, consultas especializadas, interconsultas, avaliações clínicas prévias e demais atendimentos médicos programáveis que possam originar solicitação de exames, procedimentos, terapias, internações ou outros atos assistenciais.

§ 2º A existência de pedido médico, encaminha-

mento, agendamento em rede credenciada ou solicitação administrativa não afasta, por si só, a incidência da carência prevista nesta Resolução.

Art. 3º Não se submetem à carência de 180 (cento e oitenta) dias prevista nesta Resolução as situações devidamente caracterizadas como urgência ou emergência, as quais observarão o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) horas previsto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.299/2025.

§ 1º A caracterização da urgência ou emergência deverá estar fundamentada em elementos clínicos objetivos, relatório médico, prontuário, guia de atendimento ou documentação equivalente.

§ 2º A mera alegação de urgência, desacompanhada de justificativa técnica suficiente, não afasta a aplicação da carência ordinária de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º A Regulação e/ou a Auditoria Médica da CAPEP-Saúde poderá avaliar, quando necessário, a pertinência técnica da classificação do atendimento como urgente ou emergencial.

Art. 4º A consulta médica eletiva realizada durante o período de carência, salvo nas hipóteses de urgência ou emergência regularmente caracterizadas, não gerará direito à autorização automática de exames, procedimentos, terapias, internações, cirurgias ou demais atos assistenciais dela decorrentes.

Parágrafo único. Os exames, procedimentos, internações e demais atos assistenciais eventualmente solicitados deverão observar, em qualquer hipótese, as carências próprias previstas na Lei Complementar nº 1.299/2025, no Regulamento Geral da CAPEP-Saúde, na Tabela Própria, nas resoluções vigentes e nas normas internas de regulação e auditoria.

Art. 5º O prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para consultas médicas eletivas aplica-se:

I – aos beneficiários titulares que aderirem à CAPEP-Saúde após a vigência da Lei Complementar nº 1.299/2025;

II – aos dependentes inscritos após a adesão do titular, quando admitida a inscrição pela legislação vigente;

III – aos casos de nova vinculação, reinclusão, reativação ou alteração de condição cadastral que, nos termos da legislação aplicável, implique início de novo vínculo assistencial;

IV – aos demais casos em que houver início de nova contagem de carência, conforme decisão administrativa fundamentada.

Art. 6º Não se aplica o disposto nesta Resolução aos servidores e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-Saúde antes da vigência da Lei Complementar nº 1.299/2025, ressalvadas as hipóteses de novo vínculo, reinclusão, inclusão posterior de dependente ou outra situação legal que imponha nova contagem de carência.

Art. 7º Ficam preservados os atos administrativos já aperfeiçoados, as guias regularmente emitidas e as autorizações concedidas antes da publicação desta Resolução, desde que válidas, não vencidas e não obtidas mediante erro, omissão de informação, fraude ou inconsistência cadastral.

Art. 8º Compete ao DEASA, à Regulação, à Auditoria Médica, à SECOMUT e aos demais setores competentes adotar as providências operacionais necessárias à execução desta Resolução, especialmente:

I – parametrizar o sistema informatizado para bloqueio ou controle da emissão de guias de consultas médicas eletivas durante o período de carência;

II – padronizar a resposta administrativa aos beneficiários nos casos de negativa por carência;

III – orientar a rede credenciada quanto à aplicação da presente norma;

IV – registrar, nos processos e sistemas internos, o fundamento da negativa ou da autorização excepcional;

V – submeter à Presidência e ao Conselho de Administração eventuais casos omissos, controvertidos ou de impacto assistencial relevante.

Art. 9º A negativa de autorização de consulta médica eletiva durante o período de carência deverá indicar, de forma clara e objetiva, o fundamento legal e regulamentar aplicado, assegurando-se ao beneficiário o direito de apresentar requerimento administrativo, acompanhado de documentação médica pertinente, quando entender caracterizada situação de urgência ou emergência.

Art. 10. Os casos omissos serão submetidos à análise técnica do DEASA e/ou da Auditoria Médica, com posterior deliberação da Presidência ou do Conselho de Administração, conforme a natureza da matéria e a competência administrativa aplicável.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as solicitações protocoladas a partir de sua vigência.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Santos, 24 de junho de 2026.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 014/2026. Contrato: 003/2026. Processo nº: 0340/2026. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Vila Rica Park Locação de Veículos Ltda. Cláusulas alteradas: Prazo. Data de assinatura: 08/07/2026.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 375/2026

CONTRATO: AUX 3302

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

CONTRATADA: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA..

OBJETO: Compra de papel higiênico.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 375/2026

CONTRATO: AUX 3303

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

CONTRATADA: PLANETA DOS DESCARTÁVEIS LTDA..

OBJETO: Compra de papel higiênico.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 010/2026
PROCESSO Nº 174/2026
COMUNICADO N.º 05

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de veículos com seguro total, assistência 24 (vinte e quatro) horas e franquia mensal de 2.000 (dois mil) quilômetros por veículo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

- LOCALIZA RENT A CAR S.A., lote 1, com o valor mensal de R\$ 168.054,00 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 6.049.944,00 (seis milhões e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Santos, 17 de julho de 2026.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DELIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 023/2026
PROCESSO N.º 282/2026
COMUNICADO Nº 03

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de desinfetante líquido concentrado hospitalar e desinfetante líquido concentrado, pelo período de 12 (doze) meses, às empresas:

- DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, lote 1, com o valor total de R\$ 49.988,40 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
- GABRIEL MURTA PIMENTA, lote 2, com o valor total de R\$ 40.093,90 (quarenta mil e noventa e três reais e noventa centavos).

Santos, 17 de julho de 2026.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Julho/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

DIA 28/07/2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30.

NO SINDEDIF, SITO À RUA JÚLIO CONCEIÇÃO Nº 240 - VILA MATHIAS - SANTOS/SP.

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 025869/2026-42 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde (Unidades de Atenção Primária à Saúde) - ABRIL/2026;
- 3) Processo nº 028200/2026-85 – Assunto: DIGISUS - 1º RDQA 2026;
- 4) Processo nº 020815/2026-36 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 21 e 447 – Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos;
- 5) Processo nº 020816/2026-07 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 846 – Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos;
- 6) Processo nº 032155/2025-55 – Assunto: Renovação de Convênio – Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos;
- 7) Processo nº 032932/2026-05 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 379, 605, 676 e 697 – Interessado: Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX;
- 8) Processo nº 033729/2026-39 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 1179 e 1470 – Interessado: Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX;
- 9) Processo nº 012225/2026-67 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 728 – Interessado: USC SAÚDE;
- 10) Processo nº 026189/2026-73 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 11 – Interessado: USC SAÚDE;
- 11) Processo nº 016168/2026-77 – Assunto: Emenda Parlamentar Federal – Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE;
- 12) Processo nº 020879/2026-19 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 152, 221, 461, 597, 608, 960, 985, 1466 e 1546 – Interessado: Centro Integrado de Assistência à Pessoa com Câncer – CENIN;
- 13) Processo nº 021852/2026-06 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 1176 – Interessado: Associação Saúde e Bem Estar na Comunidade – ABEC;
- 14) Processo nº 021922/2026-81 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 847 – Interessado: Associação Saúde e Bem Estar na Comunidade – ABEC;
- 15) Processo nº 016624/2026-24 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 219 – Interessado: Associação Aplauso Contemporâneo;
- 16) Processo nº 020093/2026-83 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 146 – Interessado: Nova Dimensão – Apoio Social, Educativo e Terapêutico às Pessoas com Necessidades Especiais;
- 17) Processo nº 014528/2026-60 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 207, 825 e 1233 – Interessado: Instituto Kaffé Sport;
- 18) Processo nº 021830/2026-65 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 22, 72, 208, 300, 700, 1107, 1280 e 1440 – Interessado: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas – APAEA;
- 19) Processo nº 021984/2026-39 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 49, 689, 777, 1074 e 1498 – Interessado: Associação de Desenvolvimento Humano Viva Vida;
- 20) Processo nº 028189/2026-44 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 212, 424, 569, 930, 1062, 1169, 1269, 1242 e 1443 – Interessado: Associação do Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla – ALSAPEM;
- 21) Processo nº 028564/2026-00 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 1, 28, 71, 186, 200, 418, 555, 699, 776, 1258 e 1439 – Interessado: Instituto Luiz Alca – Acausa;
- 22) Processo nº 022921/2026-54 – Assunto: Termo de Fomento/ Emendas Parlamentares nº 20, 177, 403, 565, 726, 1182 e 1479 – Interessado: Rotary de Santos Monte Serrat;
- 23) Processo nº 021787/2026-38 – Assunto: Termo de Fomento/ Emenda Parlamentar nº 1252 – Interessado: ONG Amigos de Braços Abertos;

- 24) Informes das Comissões do CMSS;
- 25) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 26) Informes do Conselho Municipal de Saúde;
- 27) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 17 de julho de 2026

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 05ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2025/2027, a realizar-se no dia 22 de julho de 2026, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 03ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Leitura e aprovação da ata da 04ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
3. Análise de equipamento aéreo na Zona Portuária;
4. Informes sobre as oficinas do PMH;
5. Assuntos gerais.

Santos, 17 de julho de 2026.

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 22/07/2026, às 09h15, em primeira chamada, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 6ª Reunião Ordinária de 2026.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Expediente;
- Comunicações da Secretaria de Esportes;
- Prestação de contas de processos aprovados pela CIAC/Promifae;
- Apresentação do relatório do monitoramento das propostas e resultados do PMES – 1º semestre de 2026;
- Orçamento Participativo;
- Assuntos Gerais.

Santos, 17 de julho de 2026

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR/SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CMPDCNPIR

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Planejamento do Mês da Consciência Negra 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial - CMPDCNPIR/Santos, criado, instituído e disciplinado pela Leis Municipais nº 1328 de 28 de junho de 1994, 2427 de 11 de dezembro de 2006, 3323/2016 - 15 de dezembro de 2016 e 4198 de 16 de maio de 2023, é órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador das políticas públicas dirigidas à População Negra no Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento antecipado, participativo e democrático das ações alusivas ao Mês da Consciência Negra de 2026;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial, da valorização da população negra e do enfrentamento ao racismo, por meio de ações articuladas entre o Poder Público e a sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CMPDCNPIR, realizada em 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial – CMPDCNPIR, a Comissão Provisória de Planejamento do Mês da Consciência Negra 2026, de caráter temporário e finalidade específica.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar a proposta de programação do Mês da Consciência Negra 2026;

II – articular ações junto às Secretarias Municipais, Conselhos de Direitos, instituições públicas, organizações da sociedade civil, universidades e demais entidades parceiras;

III – propor atividades de caráter educativo, cultural, artístico, esportivo, científico e de promoção da igualdade racial;

IV – acompanhar a organização e a execução das atividades aprovadas pelo Plenário do CMPDCNPIR;

V – apresentar relatórios parciais e relatório final, prestando informações periódicas ao Plenário sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Wellington Paulo da Silva Araújo, Presidente do CMPDCNPIR;

II – Ivo Miguel Evangelista, Coordenador de Promoção da Igualdade Racial;

III – Octaciano de Oliveira Neto, Vice Presidente do CMPDCNPIR;

IV - Nathália Oliveira Abelha de Carvalho, 1ª Secretária do CMPDCNPIR;

V - Aurélia Rios;

VI - Cristiane Mascarenhas Gonçalves;

VII - Dina Elizabeth Evangelista Santos;

VIII - Eliza Cristina Riesco;

IX - Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes;

X - João Roberto de Jesus Filho;

XI - Luciana Rosalina da Cruz;
XII - Luis Trajano de Oliveira;
XIII - Maria Carolina Fernandes Pimenta;
XIV - Maria Cristina Silva Marinho;
XV - Renato Willian da Silva.

§ 1º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, especialistas e demais colaboradores para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

§ 2º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo Presidente do CMPDCNPIR ou por conselheiro(a) designado(a) pela Comissão.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme calendário definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 5º As propostas elaboradas pela Comissão deverão ser submetidas à apreciação e deliberação do Plenário do CMPDCNPIR.

Art. 6º A Comissão terá vigência até a conclusão das atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do Mês da Consciência Negra 2026, extinguindo-se automaticamente após a apresentação do relatório final ao Plenário, salvo deliberação em contrário do Conselho.

Art. 7º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem percepção de remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CMPDCNPIR.

Art. 9º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Santos, 17 de julho de 2026

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE
NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 928/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO DIAS LEITE AGONDI

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futevôlei

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

VIGÊNCIA: julho de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BRUNO DIAS LEITE AGONDI, Santos, 17/07/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 926/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CINTHIA MARA REIS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Patinação Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00

VIGÊNCIA: agosto de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CINTHIA MARA REIS, Santos, 16/07/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 927/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LARA DE SOUZA XAVIER DE PAULA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

VIGÊNCIA: julho de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LARA DE SOUZA XAVIER DE PAULA, Santos, 16/07/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Santos, 17 de julho de 2026.

P.A. nº 38140/2026-81 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13 no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 202/2026**PROCESSO Nº 9692/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei no 4.623/84, nomeia após concurso público, o Sr. Gustavo Alves Santos para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução no 17/2019, vago com a exoneração da Sra. Priscilla Sá Nogueira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 544/2023

Contrato nº: 10/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Assinatura anual do jornal impresso diário do litoral

Partes: Câmara Municipal de Santos e Jornal Diário do Litoral Eirelli

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Motivo do Aditamento: As partes ajustam o presente instrumento para promover aditamento quantitativo no Contrato nº 10/2023, aumentando de 31 para 36 a quantidade de assinaturas anuais do jornal Diário do Litoral.

Valor do Aditamento: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Santos, 17 de julho de 2026.

NATASHA AMBRÓSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 307
• ANO: 2026

CONCLUÍDA PRIMEIRA ETAPA DA LIMPEZA PREVENTIVA DO CANAL DA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA



ÁREA CONTINENTAL

**Transporte de
lixo orgânico
na Ilha Diana**



MORROS

**Limpeza de
grelhas na Lagoa
da Saudade**

A equipe de drenagem da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) concluiu a primeira etapa da limpeza preventiva do canal da Avenida Brigadeiro Faria Lima, no Bom Retiro. Durante a intervenção, foram retiradas aproximadamente 33 toneladas de lama, material que reduz a capacidade de escoamento das águas pluviais e contribui para o assoreamento do canal. Para viabilizar o acesso de uma retroescavadeira ao local de trabalho, foi necessária a remoção temporária do ponto de ônibus existente na via, com apoio da

Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

A ação integra o trabalho permanente de manutenção da rede de drenagem e tem como objetivo ampliar a capacidade de vazão do canal, contribuindo para minimizar os riscos de alagamentos durante os períodos de chuvas.

Além da limpeza do canal, as equipes executaram serviços de manutenção em outros dispositivos de drenagem do bairro, incluindo a limpeza de 12 poços de visita, 66 bocas de lobo, 260 metros de ramais e 100 metros de galerias.



ORLA E INTERMEDIÁRIA

**Reparo de balanço
no playground da
Praça da Aparecida**



ZONA NOROESTE

**Pintura de guias
e postes na
Rua Bulcão Viana**





Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2026
Carpintaria	1	82
Civil	54	1002
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	93	800
Elétrica	12	235
Hidráulica	19	305
Instalações	6	53
Limpeza	39	1882
Marcenaria	0	0
Oficinas	17	437
Paisagismo	63	2332
Pintura	65	1145
Poda e remoção de árvores	8	82
Serviços gerais	18	989
Tapa buraco asfáltico	153	2169
Vias públicas	11	1622
Outros	681	11969
TOTAL	1240	25104



CALENDÁRIO
2026



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Prefeitura efetua corte de mato em 800 metros de ruas no Monte Cabrão

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste executou os serviços de roçada e limpeza no bairro Monte Cabrão. Sete trabalhadores, sendo cinco roçadoras e dois ajudantes, fizeram o corte de mato em 800 metros de extensão. O serviço, que deve ser concluído apenas na segunda-feira, dia 20, havia sido feito no início de junho..

A ação ajuda a prevenir o surgi-

mento de pragas como insetos e roedores e a proliferação de agentes patogênicos, que encontram abrigo em grama alta, contribuindo para a saúde pública.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabucú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Continuação da pintura das guias e sarjetas da Rua Andrade Soares, no Caruara



Serviço de cata-treco nos bairros Monte Cabrão e Caruara



Construção de caixas de passagem na Rua 1, no Caruara



Calçada na Comendador Martins, na Vila Mathias, é consertada

A Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou serviços de reparo na calçada na Rua Comendador Martins, em frente ao número 95, na Vila Mathias.

A ação integra o programa contínuo de manutenção da infraestrutura urbana do bairro, reforçando o compromisso com a acessibilidade, a segurança dos pedestres e a preservação do patrimônio urbano.

A intervenção incluiu a recomposição do pavimento danificado,

nivelamento de áreas irregulares e recuperação de trechos que apresentavam desgaste natural ou deterioração causada pela circulação intensa de pedestres.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





MORROS SANTOS

Sistema de drenagem do Morro José Menino recebe limpeza



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros efetuou a limpeza do sistema de drenagem na Rua 8, no Morro José Menino. Os trabalhadores escalados realizaram a limpeza de caixas de drenagem, do córrego e também da canaleta.

As ações visam garantir o correto escoamento da água da chuva, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação do sistema. A manutenção periódica desses equipamentos é essencial para a segurança da população e para a preservação da infraestrutura urbana local. A remoção de resíduos garante que a água da chuva flua livremente, evitando que o sistema de

drenagem fique obstruído e cause inundações durante temporais. Além disso, com a retenção de resíduos orgânicos, ao entrarem em decomposição, geram odores desagradáveis e atraem pragas como ratos, baratas e mosquitos. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Manutenção na torneira do lavatório externo da Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra



Reparos no piso e muretas em playground na Vila Vitória



Limpeza de caixas, canaleta e escada hidráulica na Rua das Torres



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

Regional faz reparo emergencial em calçada da Encruzilhada

Um veículo pesado causou o afundamento de parte da calçada na Rua Guedes Coelho, em frente ao número 160, na Encruzilhada. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária foi acionada para atuar emergencialmente.

Seis trabalhadores foram mobilizados para realizar o nivelamento da guia e do meio-fio, assim, evitar acidentes com as pessoas que pas-

sam pelo local. O serviço foi concluído nesta sexta-feira, dia 17.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Conserto de alambrado no playground da Praça Nova Era, na Vila Sapo, na Ponta da Praia



Instalação de gradis e portões na quadra de bocha no Emissário



Troca de poço de visita na Praça José Domingues Martins, na Aparecida



ZONA NOROESTE SANTOS

Praça Euzébio Rocha passa por serviços de pintura e manutenção

QUEM FOI?

Euzébio Rocha

Euzébio Martins da Rocha Filho (1917–1995) foi um advogado trabalhista, político e deputado federal constituinte em 1946. Eleito pelo PTB, destacou-se nacionalmente como um dos principais líderes da campanha "O petróleo é nosso" e foi o autor do substitutivo que consolidou o monopólio estatal da Petrobras em 1952.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste intensificou as ações de manutenção na Praça Euzébio Rocha, no São Manoel.

A equipe de zeladoria realizou a pintura de mesas para jogos e banquinhos, guias, postes e as muretas Padrão Santos, que estavam desgastados pela ação do tempo. Houve também poda de vegetação.

No playground, foram retirados seis balanços que serão repostos.

Na quadra esportiva, trabalhadores realizaram reparos e soldagens no portão.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS

**Serviço de
conserto de
calçada na Praça
Doutor Tennyson
Oliveira Ribeiro**



Arquivo PMS

**Pintura da
mureta de
proteção e das
letras do totem
no Santa Maria**



**Amarração e esticamento de telas no
alambrado do playground da Praça
Giácomo Bruneto, no Rádio Clube**



Copaisa

Praça Independência, no Gonzaga, vai ganhar vasos com plantas ornamentais

Equipes da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa) estão preparando 24 vasos para receber plantas que ficarão no entorno da Praça Independência, no Gonzaga. Serão cultivadas espécies de Mini Ixórea, que é uma planta ornamental de porte compacto, ideal para

jardins, vasos e bordaduras. Os conjuntos de flores diminutas, em tons vibrantes, trazem cor e elegância ao ambiente, florescendo praticamente o ano todo em climas quentes. É resistente, fácil de cuidar e muito utilizada em projetos paisagísticos.



24
VASOS VÃO EMBELEZAR
O ENTORNO DA PRAÇA
INDEPENDÊNCIA, NO GONZAGA

Drenagem

Sistema de drenagem dos chuveirinhos da orla passa por limpeza

O serviço de limpeza no sistema de drenagem dos chuveirinhos da orla da praia, no trecho entre a divisa e o Canal 6, foi realizado na sexta-feira.

A ação é fundamental para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, evitando entupimentos e o acúmulo de água, especialmente em períodos de maior uso e de chuvas intensas.

Os trabalhos foram realizados

por equipes da Prodesan e contribuem para a preservação da infraestrutura da orla, além de promover mais segurança, higiene e conforto para moradores, turistas e frequentadores da praia.

A manutenção preventiva também ajuda a prolongar a vida útil do sistema de drenagem, assegurando melhor qualidade dos serviços públicos e a conservação dos espaços mais visitados da Cidade.



Pavimentação

Reparo asfáltico melhora tráfego em cruzamento no Chico de Paula

A Prefeitura de Santos realizou manutenção asfáltica no cruzamento entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua Ana Santos, no Chico de Paula, ponto com intenso fluxo de veículos pesados. A intervenção teve como objetivo recuperar o pavimento, corrigindo irregularidades e garantindo melhores condições de circulação para motoristas e pedestres.

Os trabalhos foram feitos por equipes da Prodesan, com supervisão da Sepref. A ação integra o cronograma contínuo de conservação viária do Município, priorizando trechos estratégicos que demandam maior atenção devido ao volume de tráfego.

Além de proporcionar mais segurança e conforto, a manutenção contribui para a fluidez do trânsito, reduz o desgaste de veículos e ajuda a prevenir danos estruturais que poderiam exigir intervenções mais complexas no futuro.





Área Continental

Programação de zeladoria

20/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Caramuru lado do morro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de valas	20/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Limpeza de valas	23/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Andrade So-ares	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Cata trecos	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Cata trecos	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	21/07/2026	21/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	21/07/2026	21/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	22/07/2026	22/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	23/07/2026	23/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Construção da mureta na entrada do bairro	20/07/2026	24/07/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de guarita entrada Cortec-A/C	20/07/2026	20/07/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Escola Jornada ampliada	Início	Fim		Trocas de madeira e tábuas	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Ume Rural Ilha Diana	Início	Fim		Manutenção do playground	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Capela Bom Jesus	Início	Fim		Manutenção e trocas de madeiras	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	24/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026
Irri baixo	Rua B	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho Mineira	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Cata trecos	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Roçada	20/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Roçada	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Morro da Mineira	Início	Fim		Roçada	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua do Recanto Gaúcho	Início	Fim		Roçada	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	UME Monte Cabrão	Início	Fim		Roçada	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	20/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	20/07/2026	20/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	20/07/2026	20/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	21/07/2026	21/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	22/07/2026	22/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/07/2026	23/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Monte Cabrão	Rua Manoe ferreti	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	23/07/2026	23/07/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

20/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua Braz Cubas	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Túnel Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Reparo na ciclovia	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Parque Valongo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça dos Andradas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (cais ate Av. Conselheiro Nébias)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Canteiro do eleva- do lado morro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Canteiros do Ele- vado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré (em frente ao 74 Sup. CH)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Av. Getúlio Dorne- les Vargas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	30	30		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Mansueto Pie- rotti x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	13	13		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval x Rua São Bento	Início	Fim		Reposição de paralelepí- pedo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua São Bento	12	12		Reposição de mosaico	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Valongo	Rua São Bento	34	34		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua São Bento	54	54		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	350	350		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel x Av. Doutor Waldemar Leão	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	456	456		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	5	5		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	56	56		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	56	56		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	57	57		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	73	73		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	75	75		Reparo em torno do poste	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	82	82		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	135	135		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	185	185		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	30	30		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	82	82		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	95	95		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	190	190		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	31	31		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	47	47		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	127	127		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	174	174		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET) - Vila Mathias	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	2º DP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Saúde (Av. Ana Costa, 89)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Defesa Civil (medidor de umidade)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	233	233		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	233	233		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	98	98		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó x Rua General Câmara	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Rua Benedicto	51	51		Reparo em calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	259	259		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles (entorno Vila Criativa)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Morros

Programação de zeladoria

20/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua 4	80	80		Correção de infiltração	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Morro do Fontana	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua Nossa Senhora de Lourdes	2056	2056		Reforma de corrimão	20/07/2026	25/07/2026
Morro do José Menino	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros, muretas e postes	29/06/2026	25/07/2026
Morro do José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, guias e meio fio	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Reforma da ponte	13/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	06/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	25/07/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	Início	Fim		Instalação de drenagem	20/07/2026	31/07/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Instalação de contenção	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Edézio	Início	Fim		Troca de grelha	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	4732	4732		Troca de grelha	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	213	213		Corte de mato e limpeza do local	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Troca de piso	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Manutenção do telhado	29/06/2026	25/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra, Piso e Playground	01/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Vila Pro- gresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	29/06/2026	25/07/2026
---------------------	--------	--------	-----	--	---------------------	------------	------------



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

20/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	565	565		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	39	39		Troca de poço de visita (PV)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	703	703		Troca de poço de visita (PV)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora da Aparecida	Início	Fim		Reparo no telhado da casa do Tarzan	20/07/2026	25/07/2026
Boqueirão	Rua Lincoln Feliciano x Rua da Paz	Início	Fim		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas do canal 2	20/07/2026	25/07/2026
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	124	124		Abatimento PMS	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Benjamin Constant	24	24		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Proost de Souza x Rua Oswaldo Cochrane	Início	Fim		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane x Rua Alfaia Rodrigues	230	230		Renivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	156	156		Renivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	124	124		Abatimento PMS	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x R. Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaíacaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaíacaba)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x R. Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anônimo)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Estuário	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Vistoria quanto aos refletores	20/07/2026	25/07/2026
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	Início	Fim		Revitalização do local e limpeza do ponto de descarte irregular	20/07/2026	25/07/2026
Estuário	Praça Força Expedicionária Brasileira	Início	Fim		Roçagem na praça	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	Início	Fim		Caiação de postes e guias	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Revitalização da praça	20/07/2026	25/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel – DIJU	Início	Fim		Instalação e reparo em portas	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Ciclovia (Av. Francisco Manoel) (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira – Escadaria do José Menino	12	12		Assentamento de pastilhas estilo mosaico	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação dos alambrados da quadra de malha	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre o posto 1 e o Espaço Pet do Emissário Submarino	170	170		Troca de bancos	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	136	150		Reparo nos aparelhos de academia ao ar livre a uns 50 a 80 metros do canal 1	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Macuco	Av. Conselheiro Rodrigues Alves	Início	Fim		Roçagem em toda a extensão da rua	20/07/2026	25/07/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Av. Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart c/ Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Reparo em tampa de ferro	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Confecção de porta em madeira	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Solda no poste dentro do estacionamento	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x R. Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

20/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza nos correios	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura do piso na sala Administrativa do setor financeiro desta Regional	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagem de quadras esportivas, próximo aos blocos do Centro Cultural	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Manutenção elétrica (troca de lâmpadas) na sala de velório e manutenção hidráulica nos banheiros	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Substituição de letras e confecção de mureta de proteção em Monumento Amo Santos	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	1	912		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Joao Wesley	1	604		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	70	287		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	1	229		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Joao Fracaroli	2	649		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Pintura das muretas de estreitamento da via para controle de tráfego	20/07/2026	24/07/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Pintura do piso da quadra esportiva de Futsal(coberta) e demarcação das linhas	20/07/2026	24/07/2026
Castelo	Praça do 14	Início	Fim		Adequação no quiosque	20/07/2026	24/07/2026



Programação de zeladoria

20/07/2026

Ilhéu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Ilhéu	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbst	Início	Fim		Pintura da mureta de proteção e letras substituídas do Totem do bairro	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Manutenção elétrica na sala do Centro de Convivência	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	366	366		Manutenção hidráulica no banheiro do CRAS	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Instalação de refletores na quadra esportiva (última ponte)	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Zeladoria (última ponte)	20/07/2026	24/07/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Sequência na pintura do piso na área de lazer e de atividades físicas	20/07/2026	24/07/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Rua Itanhaem	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Rua São sebastião	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Av. Martins fontes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Canteiro de Hibisco (Av. Martins Fontes)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Acabamento nas muretas padrão Santos	20/07/2026	24/07/2026
São Jorge	Av. Eleanor Roosevelt	1	731		limpeza e manutenção dos taludes	20/07/2026	24/07/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	20/07/2026	24/07/2026